



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.110

João Pessoa - Terça-feira, 05 de Maio de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.677, DE 04 DE MAIO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADA POLLYANNA DUTRA

Dispõe sobre a Fiscalização, Produção e a Comercialização do Mel de Abelha Artesanal e seus derivados no âmbito do Estado, além de tratar de normas complementares acerca do selo ARTE.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Fiscalização, Produção e a Comercialização do Mel de Abelha Artesanal e seus derivados no âmbito do Estado, além de tratar de normas complementares acerca do selo ARTE.

Parágrafo único. Consideram-se artesanais, para os fins desta Lei, produtos comestíveis elaborados com predominância de matérias-primas de origem animal ou vegetal de produção própria ou de origem determinada, resultantes de técnicas predominantemente manuais adotadas por indivíduos que detenham o domínio integral do processo produtivo, submetidos ao controle do serviço de inspeção oficial, cujo produto final de fabricação é individualizado, genuíno e mantém a singularidade e as características tradicionais, culturais ou regionais do produto.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, considera-se:

I - meliponicultura: o exercício de atividades de criação e manejo de abelhas sociais nativas (meliponíneas) para fins de comércio, pesquisa científica, atividades de lazer, educação ambiental e ainda para consumo próprio ou familiar de mel e de outros produtos dessas abelhas, objetivando também a conservação das espécies e sua utilização na polinização de plantas;

II - entreposto de mel e cera de abelhas: instalação receptora dos produtos originários das unidades de extração ou casa do mel para processamento e beneficiamento do mel e cera de abelhas;

III - meliponicultor: pessoas que, em abrigos apropriados, mantém abelhas-sem-ferrão, objetivando a preservação do meio ambiente, a conservação das espécies e a utilização delas, de forma sustentável, na polinização das plantas e na produção de mel, de pólen e de própolis, para consumo próprio ou para comércio;

IV - meliponário: local destinado à criação racional de abelhas sem ferrão, composto de um conjunto de colônias alojadas em colmeias especialmente preparadas para o manejo e manutenção dessas espécies;

V - colmeias, caixas de abelhas e cortiço: abrigos especialmente preparados na forma de caixas, troncos de árvores seccionadas, cabaças ou similares para a manutenção ou criação racional de abelhas sociais nativas;

VI - ninhos: local de abrigo da sociedade das abelhas sem ferrão (meliponíneas), podendo localizar-se na parte aérea das plantas (aéreo), nos ocos variados de árvores, em muros de pedras, ou no solo, apresentando entradas típicas, com arquitetura relacionada com o tipo de defesa da colônia.

CAPÍTULO II

DA PRODUÇÃO ARTESANAL DO MEL E SEUS DERIVADOS

Art. 3º O processo de produção do mel de abelha e seus derivados no âmbito do Estado deve atender as medidas higiênicas-sanitárias, nos termos das diretrizes e normas vigentes e observar o processo de produção artesanal com o uso mínimo de ingredientes industrializados a fim de garantir produto seguro ao consumidor.

Parágrafo único. O processo produtivo deve seguir prioritariamente a partir de técnicas tradicionais, que envolva métodos e conhecimentos de domínio dos manipuladores.

Art. 4º Entende-se por produtos apícolas, aqueles que provêm diretamente das abelhas (mel, própolis, geleia real, apitoxina, cera e pólen), oriundos de processos metabólicos diversos, ou que são por elas coletados para tal e sequestrados pelo apicultor logo após a coleta.

Art. 5º São condições para a produção do mel de abelha e seus derivados, visando assegurar a qualidade e a inocuidade dos produtos:

I - as instalações e equipamentos mantidos em condições de higiene antes, durante e após a elaboração dos produtos;

II - o local de produção mantido livre de poluentes, agindo-se cautelosamente quanto ao emprego de venenos, cujo uso só será autorizado pelo órgão competente, nas instalações não destinadas ao recebimento, obtenção e depósito de matéria-prima e ingredientes, elaboração, acondicionamento, acondicionamento e armazenagem de produtos artesanais;

III - proibição de acondicionamento de matéria-prima, ingredientes e produtos artesanais em recipientes que tenham servido para produtos não comestíveis e invólucros já usados;

IV - proibição de fumar no local da produção dos produtos tratados nesta Lei;

V - uso obrigatório de uniformes, gorros, luvas, calçados próprios necessários para a segurança e boa higiene dos funcionários e proprietários de estabelecimento nas dependências de

recebimento, obtenção e depósito de matéria-prima e ingredientes, elaboração, acondicionamento, acondicionamento e armazenagem de produtos artesanais.

CAPÍTULO III DA COMERCIALIZAÇÃO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º A comercialização de produtos apícolas artesanais, com características e métodos tradicionais ou regionais próprios, empregadas boas práticas de fabricação, para o mercado interno e externo é livre, observadas as regras comerciais e sanitárias em vigor.

Parágrafo único. Será incentivada a organização e a participação de pequenos produtores e de pequenas e médias empresas, em cooperativas para comercialização nas várias regiões do Estado.

Art. 7º A comercialização dos produtos apícolas através de cooperativas e associações de produtores receberá apoio de entidades públicas e/ou privadas de modo a estruturar e impulsionar o processo mercadológico, inclusive, para exportação.

Art. 8º Será incentivada a industrialização de produtos apícolas, através dos produtores rurais e das pequenas e médias agroindústrias, no interior do Estado.

SEÇÃO II DA EMBALAGEM

Art. 9º Os produtos apícolas terão embalagem própria com o nome do produto, variação, número de registro, nome do município de origem, datas de fabricação e validade e confecção dos rótulos conforme legislações vigentes, cabendo ao órgão competente a aprovação.

SEÇÃO III DO TRANSPORTE

Art. 10. O transporte deverá ser realizado em locais apropriados, preferencialmente fechados, livrando-os do contato com fatores contaminantes e que seja compatível com a natureza dos produtos, de modo a preservar sempre suas condições de higiene e qualidade.

CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 11. A fiscalização e a inspeção da atividade apícola, cada qual dentro de sua área de atuação, envolverá as etapas de criação e reprodução, industrialização, processamento, beneficiamento, transformação, comercialização, transporte e armazenamento, além da pesquisa científica e tecnológica, bem como o monitoramento ambiental dos ecossistemas apícolas, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização industrial e sanitária da produção artesanal do mel e seus derivados serão realizadas periodicamente pelo órgão de controle sanitário, visando assegurar o cumprimento das exigências desta Lei e dos demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 12. As ações de fiscalização na unidade de produção artesanal do mel deverão ter natureza prioritariamente orientadora, de acordo com a legislação sanitária, possuindo linguagem acessível ao produtor, exceto quando o ato importe em ação ou omissão dolosa, resistência ou embaraço a fiscalização ou reincidência.

CAPÍTULO V DO REGISTRO

Art. 13. Para a produção de mel e derivados, o estabelecimento deverá ter registro, emitido pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal Estadual, mediante formalização simplificada, com prazo de 01 (um) ano de validade.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por registro o ato que atesta que o estabelecimento é inspecionado e atende à legislação que disciplina a produção de mel e derivados, observando o risco sanitário, independentemente das condições jurídicas do imóvel que está instalado, podendo ser, inclusive, anexo à residência.

CAPÍTULO VI DO SELO ARTE

Art. 14. Em conformidade com o art. 10-A da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, os produtos artesanais serão identificados em todo o território nacional por selo único com a indicação ARTE.

Art. 15. Os produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal que receberam o selo ARTE serão reconhecidos e comercializados no território nacional.

Art. 16. Em conformidade com o Decreto Presidencial nº 9.918, de 18 de julho de 2019, que regulamentou o art. 10-A da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, compete aos órgãos de agricultura e pecuária dos Estados e do Distrito Federal a concessão do selo ARTE aos produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal.

Art. 17. As exigências para a concessão do selo ARTE serão simplificadas e adequadas às dimensões e à finalidade do empreendimento.

Art. 18. O selo ARTE concedido a produto artesanal poderá ser cancelado pelos

órgãos de agricultura e pecuária dos Estados ou do Distrito Federal quando:

I – não forem atendidas, no prazo estabelecido, a correção de não conformidades ou irregularidades;

II – o estabelecimento perder o seu registro junto ao serviço de inspeção oficial.

CAPÍTULO VII

DAS PENALIDADES E RESPONSABILIDADE

Art. 19. O descumprimento do disposto nesta Lei e nas demais legislações que tratem sobre o tema acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I - advertência, nos casos de primeira infração, em que não se configure dolo ou má-fé e desde que não haja risco iminente de natureza higiênico-sanitária, devendo a situação ser regularizada no prazo estabelecido pela fiscalização;

II - multa em caso de reincidência ou de não atendimento a regularização estabelecida pela fiscalização a ser fixada no valor entre 1/30 (um trinta avos) e 2 (dois) salários mínimos;

III - apreensão das matérias-primas, dos produtos, dos subprodutos e dos derivados que não apresentem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam;

IV - interdição total ou parcial do estabelecimento, nas hipóteses de adulteração ou falsificação de produto ou de inexistência de condições higiênico-sanitárias.

Art. 20. A unidade de produção artesanal de mel e derivados responderá pelos atos causados em decorrência da produção e comercialização quando agirem com dolo ou culpa, em especial no que se refere à observância dos padrões higiênico-sanitários, físico-químicos e microbiológicos, à adição indevida de produtos químicos e ao uso indevido de práticas de beneficiamento, embalagens, conservação e transporte.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A abelha e a flora apícola, como riqueza natural, serão objetos de proteção e preservação no Estado, que deverá impor medidas preventivas e punitivas para evitar a sua destruição.

Art. 22. São proibidas as instalações de apiários em áreas de pouca segurança para a população humana.

Art. 23. O Poder Executivo fixará normas e disposições complementares necessárias ao fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de maio de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.678, DE 04 DE MAIO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Dispõe sobre a obrigatoriedade para as empresas públicas e privadas organizadoras de concurso público de estabelecerem, nos editais dos certames, a possibilidade de remarcação de teste de aptidão física à candidata grávida à época de sua realização, no âmbito do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas públicas e privadas organizadoras de concurso público, que sejam realizadas no Estado da Paraíba, obrigadas a estabelecerem, em seus editais, a possibilidade

de remarcação de teste de aptidão física à candidata grávida à época de sua realização.

Parágrafo único. O estado gravídico deverá ser atestado mediante declaração de profissional médico ou clínica competente, devendo ser anexado exame laboratorial comprobatório.

Art. 2º O previsto no art. 10 desta Lei não se aplica a exames psicotécnicos, provas orais, provas discursivas ou quaisquer etapas que não demandem esforço físico por parte da candidata em estado de gravidez.

Art. 3º Em caso de inobservância aos preceitos desta Lei, as empresas organizadoras de concurso público no Estado da Paraíba estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - advertência; e

II - pagamento de multa no valor de 200 (duzentas) UFR-PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba); e em caso de reincidência, o valor será cobrado em dobro.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de maio de 2020

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.679, DE 04 DE MAIO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

Altera a Lei nº 11.418, de 28 de agosto de 2019, que Dispõe sobre a criação do Programa Escola Sustentável e do Selo de mesmo nome, na rede escolar do Estado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o inciso IX ao art. 3º da Lei nº 11.418/2019, de 28 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 3º [...] IX - desenvolvimento de projetos que envolvam os alunos em experiências práticas, que tenham por fim propiciar a revisão e modificação de valores, ética, atitudes e responsabilidades individuais e coletivas que contribuam para a degradação do meio ambiente, abordando, entre outros, os seguintes temas:

a) Plantio de mudas de árvores em campos e parques públicos;

b) Cultivo de hortas comunitárias;

c) Cultivo de hortas orgânicas na escola;

d) Utilização da produção da horta escolar na merenda dos alunos;

e) Sistema de alimentação consciente e implicações na forma como são criados, transportados e abatidos os animais que produzem alimentos e os que se destinam ao consumo humano;

f) Produção de composto orgânico;

g) Reaproveitamento de resíduos orgânicos e inorgânicos;

h) Reciclagem e descarte de lixo;

i) Saberes dos povos tradicionais;

j) Trato dos animais domésticos e silvestres; k) Abandono e maus tratos a animais;

l) Adoção responsável de animais;

m) Cuidados com a saúde dos animais domésticos e a importância da vacinação e da castração;

n) Importância da fauna silvestre e o esclarecimento quanto aos prejuízos socioambientais atrelados às questões da posse irresponsável, do comércio ilegal e dos maus-tratos aos animais”.

Art. 2º Acrescenta o parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 11.418/2019, de 28 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 4º [...] Parágrafo único. Todos os alunos que participarem da competição, independentemente de a escola ter sido ou não premiada, deverão receber certificação de participação”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de maio de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.680, DE 04 DE MAIO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Inclui no Calendário Turístico do Estado da Paraíba a Vaquejada Parque BeMais, no Município de São Miguel de Taipu, neste Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, a Vaquejada Parque BeMais, realizada anualmente no mês de novembro, no Município de São Miguel de Taipu, neste Estado. Art. r Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de maio de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes

DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

LEI Nº 11.681, DE 04 DE MAIO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Dispõe sobre a emissão de declaração para o acompanhante de hospitalizado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que as unidades de saúde públicas e privadas, no âmbito do Estado da Paraíba, terão que emitir declaração para o acompanhante de hospitalizado ou internado nas unidades de saúde, quando solicitado.

§ 1º A declaração será emitida para o acompanhante de: criança, idoso, gestante, pessoa portadora de necessidades especiais e enfermo que necessite de acompanhamento em função da gravidade do atendimento.

§ 2º A declaração do acompanhante do hospitalizado ou internado deverá ser entregue na unidade de saúde e deverá constar:

- I - nome do hospitalizado ou internado e do acompanhante;
- II - horário de entrada e saída do acompanhante da unidade de saúde;
- III - grau de parentesco entre o hospitalizado ou internado e o acompanhante;
- IV - identificação do médico ou assistente social da unidade de saúde, através de carimbo funcional.

§ 3º Faz jus à declaração o acompanhante que fizer o requerimento e permanecer com o hospitalizado durante o atendimento médico ou com o enfermo que necessite de cuidados especiais.

Art. 2º Tem direito à declaração o acompanhante de hospitalizado ou enfermo que for: cônjuge, companheiro (a) e acompanhante que tiver parentesco em linha reta ou colateral de 1ª a 2ª grau

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, podendo o Poder Executivo Estadual firmar convênios com Municípios e Associações sem fins lucrativos para realização dos atos previstos nesta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 04 de maio de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.682, DE 04 DE MAIO DE 2020.
AUTORIAS: DEPUTADOS FELIPE LEITÃO E TACIANO DINIZ

Obriga a manutenção do fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino quando declarado Estado de Calamidade Pública com suspensão de aulas nas Escolas Públicas estaduais, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado da Paraíba obrigado a fornecer alimentação escolar aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino quando houver decretação de Estado de Calamidade Pública com suspensão de aulas e atividades nas escolas públicas estaduais.

Art. 2º A manutenção da segurança alimentar aos estudantes da rede pública estadual de ensino poderá acontecer das seguintes formas:

- I – distribuição de cestas básicas;
- II – abertura das escolas para distribuição das refeições aos alunos, de forma que não haja aglomeração de pessoas;
- III – outros meios que venham a ser adequados diante da situação em específica de calamidade.

Art. 3º A segurança alimentar, de que se trata esta lei, poderá ser ampliada para atender também aos familiares dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 11.683, DE 04 DE MAIO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Altera o art. 1º da Lei nº 7.611, de 30 de junho de 2004 que Institui o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei 7.611, de 30 de junho 2004, que institui O Fundo de Combate Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB, para vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba - FUNCEP/PB, com o objetivo de viabilizar a todos os paraibanos o acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados, exclusivamente, em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar, promoção do fortalecimento da agricultura familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida, podendo ainda ser este fundo utilizado para o tratamento de Epidemias, conforme disposto no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Fundo será vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ou se for o caso, a que vier a sucedê-la.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.219 de 4 de maio de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/270001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	100	33.000,00
TOTAL			33.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	100	6.000,00
	3390.36	100	3.500,00
	3390.39	100	3.500,00
08.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	100	3.000,00
08.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	100	5.000,00
08.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	100	5.000,00
	3391.39	100	5.000,00
08.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	100	2.000,00
TOTAL			33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de maio de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.764

João Pessoa, 04 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANAMARIA XAVIER DE FARIAS**, matrícula nº 1836641, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM REITOR EDVALDO DO O, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.



Ato Governamental nº 1.765

João Pessoa, 04 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA	UNIDADE
TC QOC OSCAR BEUTTENMULLER NETO	519.307-9	Comandante de Batalhão – 8º Batalhão de Polícia Militar	CDS-4	8º BPM
TC QOC ELDER FABIO RIBEIRO MUDERNO	520.625-1	Comandante de Batalhão – 3º Batalhão de Polícia Militar	CDS-4	3º BPM
TC QOC RÔMULO FERREIRA DE ARAUJO	520.648-1	Comandante de Batalhão – 15º Batalhão de Polícia Militar	CDS-4	15º BPM
MAJ QOC MARCOS ANTÔNIO BENEVIDES PESSOA JÚNIOR	520.426-7	Subcomandante de Batalhão - 5º Batalhão de Polícia Militar	CAD-3	5º BPM
MAJ QOC WAGNER HERCULANO FERNANDES	520.591-3	Coordenador do EME - de Comunicação Social e Marketing – EME/EM/5	CAD-5	EME/EM/5
MAJ QOC ESAÚ DE LUCENA BARBOZA	520.658-8	Comandante de Batalhão – 12º Batalhão de Polícia Militar	CDS-4	12º BPM
CAP QOC GEAN DILLERY GUEDES MARCELINO	522.865-4	Comandante de Companhia - Especializada	CSP-1	BOPE/6ª Cia
CAP QOC SERGIO RICARDO LIMA DA SILVA	523.390-9	Comandante de Companhia – 4ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar	CSP-1	4ª CIA/3º BPM
1º TEN QOA ANSELMO DUARTE da Nóbrega Machado	519.077-1	Comandante de Companhia - Isolada	CSP-1	3º BPM/3ª Cia PM
1º TEN QOA Damiao Gomes ALVINO	519.561-6	Comandante de Companhia - Especializada	CSP-1	BPamb/3ª CPamb

Ato Governamental nº 1.766

João Pessoa, 04 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ROBERTA GOUVEA NEIVA ALMEIDA	1560913	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-3
ALBERTO DO EGITO SOUZA	905178	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA	1562452	ASSESSOR DE ACOES ESTRATEGICAS DA POLICIA CIVIL	CAD-2
ARIOSVALDO ADELINO DE MELO	1357751	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
MIROSLAV SOARES DE ALENCAR	1684990	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE	1554395	ASSESSOR TECNICO DE GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL	CAD-3
CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA	1564901	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS	1818139	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO	1565061	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS	1556495	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3

Ato Governamental nº 1.767

João Pessoa, 04 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FERNANDA VIEIRA CARVALHO, matrícula nº 1863541, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.768

João Pessoa, 04 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XVIII e XX do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de Dezembro de 2012;

R E S O L V E nomear os servidores militares abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar da Paraíba.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE
TC QOC OSCAR BEUTTENMULLER NETO	Coordenador do EME - Comunicação Social e Marketing – EME/EM/5	CAD-5	EME/EM/5

TC QOC ELDER FABIO RIBEIRO MUDERNO	Comandante de Batalhão – 12º Batalhão de Polícia Militar	CDS-4	12º BPM
TC QOC RÔMULO FERREIRA DE ARAUJO	Comandante de Batalhão – 3º Batalhão de Polícia Militar	CDS-4	3º BPM
MAJ QOC MARCOS ANTÔNIO BENEVIDES PESSOA JÚNIOR	Comandante de Batalhão – 15º Batalhão de Polícia Militar	CDS-4	15º BPM
MAJ QOC WAGNER HERCULANO FERNANDES	Comandante de Batalhão – 8º Batalhão de Polícia Militar	CDS-4	8º BPM
MAJ QOC ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS	Subcomandante de Batalhão - 5º Batalhão de Polícia Militar	CAD-3	5º BPM
MAJ QOC ESAÚ DE LUCENA BARBOZA	Comandante de Companhia - Especializada	CSP-1	BOPE/6ª Cia
CAP QOC SEVERINO FRANCISCO DE FONTES JUNIOR	Comandante de Companhia - Especializada – Força Regional	CSP-1	CPRM/FR
CAP QOC GEAN DILLERY GUEDES MARCELINO	Comandante de Companhia – 3ª Companhia Especializada de Policiamento com Motocicletas	CSP-1	3ª CEPMotos
2º TEN QOA EVANDRO DE SOUSA NASCIMENTO	Comandante de Companhia - Isolada - 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar	CSP-1	3º BPM/3ª Cia PM
1º TEN QOC THAÍS QUEIROZ VILAR OLIVEIRA	Comandante de Companhia - Especializada	CSP-1	BPamb/3ª CPamb
1º TEN QOA ANSELMO DUARTE DA NÓBREGA MACHADO	Comandante de Companhia - Isolada – 4ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar	CSP-1	3º BPM/4ª Cia PM
1º TEN QOA ALUÍSIO JOSÉ DE LIMA	Comandante de Companhia - Isolada - Araruna	CSP-1	7ª CIPM/27ª SAPP

Ato Governamental nº 1.769

João Pessoa, 04 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear DAMIÃO FARIAS DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.770

João Pessoa, 04 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUIZ GONZAGA RODRIGUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.771

João Pessoa, 04 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear MARIVALDO CARDOSO LUZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.772

João Pessoa, 04 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear OTAVIO AUGUSTO PEREIRA SITONIO PINTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.773

João Pessoa, 04 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos

de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
SYLVIO DE LYRA RABELO NETO	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-3
GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE	ASSESSOR DE ACOES ESTRATEGICAS DA POLICIA CIVIL	CAD-2
CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
ROBERTA GOUVEA NEIVA ALMEIDA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO DE GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL	CAD-3
ELEN MARIA FERREIRA DE SOUSA	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
ALBERTO DO EGITO SOUZA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
ARIOSVALDO ADELINO DE MELO	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
CARLOS JOSE SEABRA DE MELO	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
MIROSLAV SOARES DE ALENCAR	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4

Ato Governamental nº 1.774

João Pessoa, 04 de maio de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 0507 de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de novembro de 2018, que nomeou Sub Juiz AMADEU ANDRÉ DE SOUZA FILHO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de GEOGRAFIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 2ª Região.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 325

João Pessoa, 06 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CLEMENTINO JOSE LINHARES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula n. 187.683-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da OITAVA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, para a EEEF DOUTOR JOSE PAZ DE LIMA, ambas em Catolé de Rocha.

UPG: 014

UTB: 211801000

Portaria nº 356

João Pessoa, 11 de março 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1880624	GESSE CARNEIRO DE LIMA	VERALDO LEITE	BAYEUX	EEEF PROF ANTONIA RANGEL DE FARIAS	JOAO PESSOA	200	211104800
1886321	LARYSSA ABILIO OLIVEIRA	EEEF CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA	JOAO PESSOA	CENTRO DE FORMACAO DE EDUC ELISA BEZERRA MINEIROS	JOAO PESSOA	200	210300325
1785648	ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA	ECI PROFESSOR LORDAO	PICUI	CENTRO DE FORMACAO DE EDUC ELISA BEZERRA MINEIROS	JOAO PESSOA	200	210300325


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 23/2020/SEDH/GS

João Pessoa, 28 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para exercer a função de psicóloga no pólo de São João do Rio do Peixe, conforme edital nº 09/PSS/CREAS/2019** nos termos da Lei 8.745/93, bem como a Lei 8.666/93, em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
AMANDA ALVES DE SOUZA	CONTRATO Nº 222/2020	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00	28/04/2020 à 28/04/2021


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 219/ GS

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS**, Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, matrícula nº 101.834-5, CPF: 675.528.544-72, para a prática, no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos

de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 220/ GS

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS**, Diretor Geral do Hospital Clementino Fraga, matrícula nº 188.932-0, CPF: 008.107.884-62, para a prática, no Hospital Clementino Fraga, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos

de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 221/ GS

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EGLEY CORREIA LOPES**, Diretor da Unidade de Pronto Atendimento de Santa Rita – UPA SANTA RITA, matrícula nº 188.940-1, CPF: 047.250.804-03, para a prática, na Unidade de Pronto Atendimento de Santa Rita – UPA SANTA RITA, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos

de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 222/ GS

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GILBERTO GOMES SARMENTO**, Diretor Geral do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, matrícula nº 160.108-3, CPF: 162.379.944-91, para a prática, no Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;
 II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;
 III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;
 IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 223/ GS

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FABIO ADRIANO DE ARAUJO**, Diretor Geral do Hospital Regional Sebastião R de Melo - Itabaiana, matrícula nº 520.821-1, CPF: 929.021.974-20, para a prática, no Hospital Regional de Itabaiana, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;
 II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;
 III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;
 IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Ad Referendum CIB-PB Nº 07/2020.

João Pessoa, 16 de abril de 2020.

Declaração “Ad Referendum”

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Que as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, estão suspensas temporariamente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, a Proposta de Emenda Parlamentar nº 03609.5950001/20-002, para **Enfrentamento de Emergência da Saúde - Nacional - Crédito Extraordinário**, cadastrada no sistema do FNS, referente à Aquisição de equipamento e Material Permanente para Unidades de Atenção Especializada em Saúde, com gerência estadual.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Ad Referendum CIB-PB Nº 11/2020.

João Pessoa, 22 de abril de 2020.

Declaração “Ad Referendum”

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus – COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 414/GM/MS, de 18 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando o Plano Estadual de Contingência para o COVID 19;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, a atualização dos leitos de contingenciamento COVID 19 da Paraíba, conforme Planilha em anexo.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

ANEXO I

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS S ADULTO DISPO NÍVELS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS S PEDIÁTRICOS DISPO NÍVELS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPO NÍVELS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICO DISPO NÍVELS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS S ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS S PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LETOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LETOS UTI PEDIÁTRICO COVID-19	Observações	REFERÊNCIA HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
PB	2503704	Cajazeiras	2613476	Hospital Regional de Cajazeiras	10		6				14			Maria de Oliveira Manoel Telmo	(83) 99340-6790	15/04/2020
PB	2504009	Campina Grande	2363070	Hospital Pedro I	60		15		42		15			Manoel Jorge S. de Pinho	(83) 999794522	15/04/2020
PB	2504009	Campina Grande	2362856	Hospital de Trauma Dom Luis Gonzaga Fernandes	0		0		30		30			Ingrid Ramalho	(83) 996314411	15/04/2020
PB	2504009	Campina Grande	7113692	Hospital da Criança e do Adolescente		64		6				4	Disponibiliza 6 leitos já habilitados.	Dagiane	(83) 98889901 46	15/04/2020
PB	2504009	Campina Grande	2362287	ISEA	6		6							Dagiane	(83) 98889901 46	15/04/2020
PB	2504009	Campina Grande	2363070	Hospital de Campinha 2					22		20			Dagiane	(83) 98889901 46	15/04/2020
PB	2504009	Campina Grande		Hospital das Clínicas de Estado da Paraíba					110		10			Ana Rita Ribeiro	(83) 9998891 76	15/04/2020
PB	2507507	João Pessoa	2399717	Hospital Clementino Fraga	22		15		45		16			Francisco Chagas	(83) 998528233	15/04/2020
PB	2507507	João Pessoa	2399555	Hospital Santa Isabel	0		21				39		Disponibiliza 16 leitos já habilitados.	Maria Dornha S. Macedo	(83) 9943801 0	15/04/2020
PB	2507507	João Pessoa	2399656	Hospital Municipal Valentina		30		10			0		Disponibiliza 10 leitos já habilitados.	Ana Carolina Cartaxo	(83) 218-9403	15/04/2020
PB	2507507	João Pessoa	2399237	HOSPITAL SAO LUIZ	40		0		0		0			Herculia	(83) 98852 6984	15/04/2020
PB	2507507	João Pessoa	2400243	Hospital Universitario Lauro Wanderley	0	24	0	7			0	0	Disponibiliza 4 leitos já habilitados.	Moisés	(83) 99996 1501	15/04/2020
PB	2507507	João Pessoa	2707527	Maternidade Frei Damiano	0		6		16		0		Disponibiliza 6 leitos já habilitados.	Séida Gomes	(83) 9879740 40	15/04/2020
PB	2507507	João Pessoa	2398877	Santa Paula	0		0		130		20			Ana Rita Ribeiro	(83) 9998891 76	15/04/2020
PB	2507507	João Pessoa	2400340	Prontovida	0		0		80		30			Herculia	(83) 98852 6984	15/04/2020
PB	2513703	Santa Rita	0115258	HOSPITAL SOLIDARIO (Hosp. de Campinha)	130		2		0		0			Gilberto Teodosio	(83) 9886360 35	15/04/2020
PB	2510808	Patos	2605481	Hospital Infantil Neáldo Leite		4		6					Disponibiliza 6 leitos já habilitados.	Rhysana Karla A. de Lima Medeiros	(83) 99602-3632	15/04/2020
PB	2510808	PATOS	2605473	Complexo hosp. DepJanidaly carneiro	12		10		20		14			Liliane Abranches	(83) 9962926 08	15/04/2020
PB	2511301	Piancó	2600331	hospital wenceslauolopes	10		8						Disponibiliza 08 leitos já habilitados.	Inês Leite	(83) 996705109	15/04/2020
PB	2512101	Pombal	2592568	Hospital Regional Rui Carneiro	12		4				6			Raimaiana e via de Queiroga	(83) 99805-9078	15/04/2020
PB	2513703	SANTA RITA	9467718	HospitalMetropolitano Dom Jose Maria Pires	31		20		0		33			Gilberto Teodosio	(83) 9886360 35	15/04/2020

Ad Referendum CIB-PB Nº 12/2020.

João Pessoa, 28 de abril de 2020.

Declaração “Ad Referendum”

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Que as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, estão suspensas temporariamente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, a Proposta de Emenda Parlamentar nº 03609.5950001/20-003, cadastrada no sistema do FNS, referente à Aquisição de equipamento e Material Permanente para Hospital Regional de Monteiro, com gerência estadual.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Ad Referendum CIB-PB Nº 13/2020.

João Pessoa, 28 de abril de 2020.

Declaração “Ad Referendum”

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus – COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 414/GM/MS, de 18 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando o Plano Estadual de Contingência para o COVID 19;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, a atualização dos leitos de contingenciamento COVID 19 da Paraíba, conforme Planilha em anexo.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

ANEXO I

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIACÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIACÃO COVID-19	AMPLIACÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIACÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICOS COVID-19	Observações	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (E-MAIL)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
PB		Cajazeiras	203420	Hospital Regional de Cajazeiras	8	6					14			Márcia Maria Diniz de Oliveira Macedo Telles	(81) 99391-9155 (81) 99348-9730	15/04/2020
PB		Campina Grande	230700	Hospital Pedro I	06	30							10 dos leitos habilitados para COVID-19 já foram habilitados como UTI adulto tipo II.	Maxwell Jorge Campelo de Fátima	(81) 99974622	15/04/2020
PB		Campina Grande	230800	Hospital de Trauma Dom Leão Gonçalves Fernandes	0	0	30				30			Regid Ramalho	(81) 99831441	15/04/2020
PB		Campina Grande	713030	Hospital de Câncer e de Adolescência		25	6							Diagiane	(81) 998899146	15/04/2020
PB		Campina Grande	230287	ISEA	6	6							05 dos leitos habilitados para COVID-19 já foram habilitados como UTI adulto tipo II.	Diagiane	(81) 998899146	15/04/2020
PB		Campina Grande	230700	Hospital de Campesina 2			22				20			Diagiane	(81) 998899146	15/04/2020
PB		Campina Grande		Hospital dos Clínicos do Estado da Paraíba			100							Ana Rê Ribeiro	(81) 998899170	15/04/2020
PB		João Pessoa	239917	Hospital Clementino Fraga	20	15	30				5			Francoise Chagas	(81) 998200233	15/04/2020
PB		João Pessoa	239905	Hospital Santa Isabel	0	20					40			Márcia Daniela Gomes Macedo	(81) 998438890	15/04/2020
PB		João Pessoa	239900	Hospital Municipal Valdeolinda	30	10							10 dos leitos habilitados para COVID-19 já foram habilitados como UTI adulto tipo II.	Ana Carolina Cordeiro	(81) 997681421	15/04/2020
PB		João Pessoa	239923	HOSPITAL SADI LOPES	40									Heuláda	(81) 998021004	15/04/2020
PB		João Pessoa	240023	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAMBO WANDERLEY	0	11	7						04 dos leitos habilitados para COVID-19 já foram habilitados como UTI pediátrica tipo II.	Márcia	(81) 999981909	15/04/2020
PB		João Pessoa	2399707	Maternidade Frei Damião	15	0							07 dos leitos habilitados para COVID-19 já foram habilitados como UTI adulto tipo II.	Sueli Cavoni	(81) 998791040	15/04/2020
PB		João Pessoa	239857	Santa Paula			130				20			Ana Rê Ribeiro	(81) 998899170	15/04/2020
PB		JOÃO PESSOA	240040	FRIGETEUBA			50				30			Heuláda	(81) 998021004	15/04/2020
PB		SANTA RITA	940718	HOSPITAL SOLEZARIO (Hospital de Campesina)	130	2								Gilberto Teófilo	(81) 998899030	15/04/2020
PB		Patos	200541	Hospital Infantil São João	7	0							01 dos leitos habilitados para COVID-19 já foram habilitados como UTI pediátrica tipo II.	Eliziane Kátia Alves de Lima Medeiros	(81) 9990213032	15/04/2020
PB		PAITOS	200543	COMPLEXO HOSPITALAR DR. JANDUHY CARNEIRO	8	6	24				26			Liliane Almeida	(81) 916032008	15/04/2020
PB		Pombal	200039	HOSPITAL WENCESLAU LOPES	10	8							10 dos leitos habilitados para COVID-19 já foram habilitados como UTI adulto tipo II.	Isela Lelis	(81) 998791040	15/04/2020
PB		Pombal	200200	Hospital Regional de Pombal	12	6					2			Emília Maria Kátia Cavoni Wanderley de Oliveira	(81) 9988991078	15/04/2020
PB		SANTA RITA	940718	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIREZ	31	20					33			Gilberto Teófilo	(81) 998899030	15/04/2020

Ad Referendum CIB-PB N° 14/2020

João Pessoa, 29 de abril de 2020.

Declaração “Ad Referendum”

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação n° 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação n° 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIT n° 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a proposta de aquisição de equipamento e material permanente, cadastrada no FNS sob o n° 12784.607000/1200-01, referente à aquisição de um tomógrafo para o município de Catolé do Rocha/PB.

Parágrafo único. A ampliação dos novos serviços será custeada integralmente com recursos próprios até pactuação do município com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT n° 10, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2° Este Ad Referendum entra em vigor a partir da sua emissão e tem validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Ad Referendum CIB-PB N° 14/2020

João Pessoa, 29 de abril de 2020.

Declaração “Ad Referendum”

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação n° 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação n° 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIT n° 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a proposta de aquisição de equipamento e material permanente, cadastrada no FNS sob o n° 12784.607000/1200-01, referente à aquisição de um tomógrafo para o município de Catolé do Rocha/PB.

Parágrafo único. A ampliação dos novos serviços será custeada integralmente com recursos próprios até pactuação do município com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT n° 10, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2° Este Ad Referendum entra em vigor a partir da sua emissão e tem validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Ad Referendum CIB-PB N° 15/2020.

João Pessoa, 30 de abril de 2020.

Declaração “Ad Referendum”

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus – COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria n° 414/GM/MS, de 18 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

Considerando o Plano Estadual de Contingência para o COVID 19;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, Ad Referendum, a alocação dos recursos federais referentes à habilitação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva adulto e pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no ente responsável pela execução do serviço, conforme anexo.

Art. 2° Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

ANEXO I

LEITOS UTI A SEREM HABILITADOS PARA O COVID-19					
1° MACRO					
Município	Estabelecimento	CNES	Ente Executor	Quantidade de Leitos UTI	Destinatário do Benefício (CNPJ)
João Pessoa	Hospital Clementino Fraga	2399717	Estado (SES/PB)	15	03.609.595/0001-75
João Pessoa	Hospital Municipal Santa Isabel	2399555	Município (SMS/JP)	05	08.806.754/0001-45
Santa Rita	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	9467718	Estado (SES/PB)	20	03.609.595/0001-75
Subtotal				40	
2° MACRO					
Município	Estabelecimentos	CNES	Gerência	Quantidade de Leitos UTI	Destinatário do Benefício (CNPJ)
Campina Grande	Hospital Pedro I	2363070	Município (SMS/CG)	15	24.513.574/0001-21
Campina Grande	Hospital Municipal Dr Severino Bezerra De Carvalho (Hospital da Criança)	7113692	Município (SMS/CG)	06	24.513.574/0001-21
Subtotal				21	
3° MACRO					
Município	Estabelecimento	CNES	Gerência	Quantidade de Leitos UTI	Destinatário do Benefício (CNPJ)
Cajazeiras	Hospital Regional de Cajazeiras	2613476	Estado (SES/PB)	06	03.609.595/0001-75
Patos	Complexo Hospitalar Regional Janduhy Carneiro	2605473	Estado (SES/PB)	10	03.609.595/0001-75
Pombal	Hospital Regional Deputado Rui Carneiro	2592568	Estado (SES/PB)	05	03.609.595/0001-75
Subtotal				21	
TOTAL GERAL				82	

Ad Referendum CIB-PB N° 16/2020.

João Pessoa, 29 de abril de 2020.

Declaração “Ad Referendum”

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria n° 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT n° 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria n° 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a Portaria 3.299, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria n° 395/GM/MS, de 14 de março de 2019;

Considerando a Portaria N° 2.563, de 03 de outubro de 2017 que regulamenta a apli-



cação de recurso de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Ad Referendum, o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Pombal/PB, com proposta nº 10602.526000/1200-03.

Art. 2º - Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Ad Referendum CIB-PB Nº 17/2020.

João Pessoa, 29 de abril de 2020.

Declaração “Ad Referendum”

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a Portaria 3.299, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria nº 395/GM/MS, de 14 de março de 2019;

Considerando a Portaria Nº 2.563, de 03 de outubro de 2017 que regulamenta a aplicação de recurso de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando que o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB encontra-se temporariamente suspenso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Ad Referendum, o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Congo/PB, com proposta nº 11436.548000/1200-03.

Art. 2º - Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.



GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 018DE 04 DE MAIO DE 2020

Estabelece medidas preventivas temporárias para a redução dos riscos de contaminação por Coronavírus COVID19, nas áreas administrativas e operacionais da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, compreendendo a sede e filial.

A DIRETORA PRESIDENTE da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista cumprir o teor do Decreto nº 40.136 de 21 de março de 2020 que instituiu o regime de trabalho remoto, em razão das medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Resolve

Art.1º Em caráter excepcional, diante da necessidade de conservação das medidas de restrição previstas no Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, ficam prorrogadas até o dia 18 de maio de 2020, as disposições contidas nos decretos nº 40.136/20 e 40.168/20 que tratam do funcionamento dos serviços públicos estaduais.



NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

Rolução CE Nº 019/2020 De 04 de Maio de 2020

Ementa: A presente Resolução aprova decisão unanime do Conselho Executivo, para suspender todas as licitações em andamento, que devem ser retomadas observados os procedimentos pertinentes, quando do retorno do funcionamento normal da administração estadual.

O **Conselho Executivo – CE**, em sessão realizada nesta data, no uso das suas atribuições, decide à unanimidade, suspender todos os processos de licitação em andamento, em face da pandemia causada pelo coronavírus – Covid-19;

CONSIDERANDO que nesta data 04.05.2020, o Conselho Executivo do DER/PB, reunido por Video Conferência a partir das 10:00 hs, estando presente na sala de reuniões o Procurador MANOEL GOMES DA SILVA, juntamente com a Secretária, além de participar das decisões consideradas necessárias para a continuidade das atividades essenciais em face dos contratos administrativos e outras demandas de interesse da Administração, após a participação de todos, inclusive relativa as licitações em andamento;

RESOLVE:

Artigo Único – Todas as licitações publicadas e não concluídas antes dos decretos governamentais, determinando o afastamento dos servidores públicos estaduais dos seus locais de trabalho, em face da alarmante pandemia do vírus covid-19 que tem causado preocupações e mortes, também em nosso Estado, que **todas as licitações não concluídas** ficam suspensas, inclusive os procedimentos complementares, que somente serão retomados após o retorno das atividades normais na Administração pública estadual, quando serão publicadas as novas datas para conclusão dos certames, com vistas à assinatura de contratos, tudo conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e regulamentos estaduais.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2020.



Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Conselheiro Filipe Braga de Brito Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro Armando Duarte Marinho
Diretor de Operações

Conselheiro José Arnaldo Souza Lima
Diretor de Planejamento e Transportes

Conselheiro Manoel Gomes da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

Portaria nº. 014/2020/GP/FUNDAC de 2 de maio de 2020.

Dispõe sobre as medidas emergenciais para evitar o contágio e disseminação do COVID-19 e sobre os procedimentos administrativos no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de Junho de 1995 e,

Considerando o Decreto nº 40.122/2020 que declara Situação de Emergência no Estado da Paraíba em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto nº 40.168 de 3 de abril de 2020, no Decreto nº 40.188 de 17 de abril de 2020, e no Decreto nº 40.217 de 2 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até **18 de maio de 2020** o prazo das medidas adotadas nas Portarias nº 4 de 18 de março de 2020, Portaria nº 5 de 23 de março de 2020, Portaria nº 6 de 26 de março de 2020, Portaria nº 7 de 27 de março de 2020, Portaria nº 8 de 27 de março de 2020, e na Portaria nº 11 de 17 de abril de 2020.

Art. 2º Novas medidas poderão ser adotadas por determinação do Governo do Estado da Paraíba em função do cenário epidemiológico provocado pela pandemia do COVID-19.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 2 de maio de 2020.



Nivaldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 010/2020-LOTEP DE 02 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba, para o fechamento temporário, em razão das medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições

legais, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.217 DE 02 DE MAIO DE 2020, dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de regime de trabalho remoto, em razão das medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) e suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais até o dia 18 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º. Suspender o expediente presencial desta Loteria até o dia 18 de maio de 2020.

Art. 2º. Os servidores, durante o período mencionado no art. 1º, executarão suas atividades de forma remota (home office) e permanecerão de sobreaviso, podendo ser convocados durante o período do expediente, em caso de imperiosa necessidade de comparecimento ao local de trabalho.

Art. 3º. Fica suspenso até o dia 18 de maio de 2020, os sorteios do produto bilhete lotérico tradicional "Sorte Sua", sendo mantido os bilhetes vigentes que concorrerão aos sorteios, no momento que for restabelecido os serviços.

Art. 4º. As disposições desta portaria aplicam-se, no que couber, aos empregados públicos, terceirizados, estagiários e demais agentes que possuam vínculo com esta Loteria.

Art. 5º. Fica determinada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial, em todos os espaços desta Loteria, em caso de imperiosa necessidade de comparecimento ao local de trabalho.

Parágrafo único. A obrigatoriedade do uso de máscara, de que trata este artigo, perdurará enquanto vigorar o estado de emergência declarado no Decreto nº 40.122, de 13 de março de 2020.

Art. 6º. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de maio de 2020.

SEBASTIÃO ALBERTO CANDIDO DA CRUZ

Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 044/2020-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 04 de maio de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 0023/2020 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

CAP QOBM Matrícula 525.955-0 DANTON VICTOR DE LIMA CARNEIRO

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0023/2020 – FUNESBOM	073.900.494-80	Aquisição de Coturnos para o efetivo do CBMPB	CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA - LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 045/2020-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 04 de maio de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Militar Estadual abaixo referenciada como Gestora do Contrato Nº 0001/2020 – CBM, conforme quadro abaixo:

2º **TEN QOBM Matrícula 527.355-2 LAILLA MICHELLE DE OLIVEIRA FERNANDES**

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0001/2020-CBM	083.968.114-31	Aquisição de Termômetro Digital de Testa e Oxímetro de Dedo	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Deverá a servidora designada acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. A gestora deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

Comandante Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 117/2020/DS

João Pessoa, 04 de Maio de 2020.

Dispõe sobre o funcionamento e as atividades do DETRAN/PB durante o período de pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I da lei nº 3.848 de 15/06/76, combinado com o Decreto nº 7.065 de 08/10/76, modificado pelo Art. 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07/03/1979;

Considerando o estado de pandemia mundial decorrente do coronavirus (COVID-19), inclusive já declarada pela OMS – Organização Mundial de Saúde, destacando um rol de medidas preventivas, preventivas e necessárias para coibir sua disseminação;

Considerando as deliberações nº 185 e 186 do CONTRAN dispondo sobre a ampliação e a interrupção de prazos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.217 de 02 de Maio de 2020 que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 111/2020/DS, publicada no DOE na edição do dia 21 de Abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 110/2020/DS até o dia 18 de Maio de 2020.

Art. 2º As disposições contidas neste ato poderão ser revistas a qualquer tempo pela Superintendência, em consonância com as normativas e recomendações editadas pelo Comitê de Gestão de Crise COVID-19.

Art. 3º Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 005/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:
Contrato nº 016/2020 – PRE/GLC (CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.) - Gestora: **LUCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA BORBA**, matrícula 122, CPF/MF nº 036.470.094-74.

Contrato nº 019/2020 – DAF/GTI (SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA) - Gestora: **FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA**, matrícula 00068, CPF/MF nº 046.373.734-25.

Parágrafo único. Os Gestores do Contrato acima nominados deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES

Diretora-Presidente (em exercício)

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 154

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1960-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSUÉ SILVESTRE DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **IVONETTE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **045.002-2**, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 23 de abril de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 155

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3600-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELINALDA BARBOSA COELHO**, beneficiária



ria do ex-servidor falecido **ANTÔNIO COELHO NETTO**, matrícula n.º 270.947-3, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei n.º 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de abril de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 156**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 3598-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA SANTANA DE SÁ SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **GERALDO GOMES DA SILVA**, matrícula n.º 500.449-7, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei n.º 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de abril de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 157**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 3595-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIANE MACÊDO LIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **PAULO ANASTACIO LIRA**, matrícula n.º 100.821-8, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei n.º 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de abril de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 158**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 1510-20**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CARLOS BATISTA DA SILVA PEREIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE FÁTIMA CANDIDO DOS SANTOS**, matrícula n.º 131.823-3, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei n.º 7.517/2003, a partir do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 24 de abril de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 0435**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de n.º 0002915-20**, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GERALDO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, no cargo de **Engenheiro**, matrícula n.º 068.209-8, lotado (a) na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 17 de Março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 443**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo 3569-20**, RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE N.º 497/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, publicada no Diário da Justiça em 24/03/2020, **QUE CONCEDEU APOSENTADORIA ESPECIAL**, ao Juiz de Direito **RAMONILSON ALVES GOMES**, matrícula 471.212-9, titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Patos, de 2ª entrância, com Proventos Integrais, com base no art. 40, § 4º-A, da Constituição Federal c/c o art. 3º, I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 142/2013 que regulamentou o art. 201 da Constituição Federal.

João Pessoa, 27 de Abril de 2020.

**Republicar por Incorreção
Publicado em 28/04/2020**

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

Resenha/PBprev/GP/nº 101-2020

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	1356-20	MARISE CAVALCANTE ANACLETO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 04 de morte de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Saúde**

EDITAIS E AVISOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL N.º 04/2020/SEAD/SES/ESPEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 4ª CONVOCAÇÃO**

O Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Administração / Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Central, tornam publica a 4ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Relação da 4ª Convocação dos profissionais inscritos no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: Nome e Pontuação.

1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme item 3 deste edital.

1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 02/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2020.

1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no item 3 ficará sujeito a não contratação.

1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos, caso haja impossibilidade de comparecer na data programada comunicar ao setor e verificar possibilidade de nova data.

1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias **05 a 08 de maio no setor de Recursos Humanos do Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires - HMDJMP**.

Unidade Hospitalar:

Local: Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires

Endereço: R. Roberto Santos Corrêa, S/N - Várzea Nova, Santa Rita - PB, 58319-000

Telefone: 83 3690.0933 3690.1005

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
41ª	EDMARYA PEREIRA LOPES	16
42ª	RENNATA CRISTINA MARIZ PEREIRA LEÃO	16
43ª	GIOVANNA CARVALHO MARTINS	16
44ª	JORDELLE MIRELLE DA COSTA LIMA LOCIO	16
45ª	JOVANA DE SOUZA SANTOS	15,5
46ª	GABRIELA KARINE SOUZA DA FONSÊCA	15
47ª	SONALY MELO DE MACEDO	14
48ª	LUANNI RAYSSA DE MEDEIROS SOUZA	14
49ª	VANESSA CRISTINE BATISTA DE LIMA	14
50ª	SHEYLLA MAYARA DANTAS TRAJANO	13,5
51ª	SAYONARA LAYS UMBELINO SOUTO	12,5
52ª	GRAZIELA MIRELA LIMA PINHEIRO	12
53ª	JESSICA KEICYANE SILVA DE LIMA	12
54ª	CARLOS EDUARDO BARBOSA RAMOS	12
55ª	GABRYELLA DE OLIVEIRA SANTOS	12
56ª	GLAUCIENY CORREIA PAIVA	10
57ª	VIVIANE PEREIRA DE PAIVA SANTANA	10
58ª	MIKAELLY MARIA BARBOSA MARTINS	10
59ª	CLARA BRAZ DE MEDEIROS MORAIS	10
60ª	MIKAELLE YSIS DA SILVA	10
61ª	MARIANA TOMÉ GOUVEIA	10
62ª	SALATIEL DA SILVA FREITAS	9,5
63ª	MARIA CRISTIANE BEZERRA	9,5
64ª	THAYNARA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	9,5
65ª	FABIOLA DE SOUZA SILVA	09
66ª	REGINA COELY DONATO CARREIRO	8,5
67ª	MAGNÓLIA PATRIOTA SIQUEIRA CAMPOS	7,5
68ª	PRISCILA RENALY GONÇALVES DINIZ	7,5
69ª	SORAYHA GISELE NEVES BARBOSA	7,5
70ª	JAILETE PAIVA FREITAS	07
71ª	LÍVIA MARIA CRASTO RODRIGUES	07
72ª	BRUNA RAFAELA DE VASCONCELOS LIMA	07
73ª	IZABELLY VIDAL COELHO	07
74ª	SKARLLATH JOYCE LEMOM	07
75ª	JOÃO LUCAS RIBEIRO DOS ANJOS	6,5
76ª	JOÃO MARCOS BARROS	06
77ª	MARIA SOLANGE DE MELO	06



78ª	LENISTELA FERNANDES CORREIA	06
79ª	RAYSSA VIEIRA BRANDÃO FERREIRA	06
80ª	SAMARA JACINTO MARQUES	06
81ª	ANA TEREZA DE MEDEIROS FERNANDES	06
82ª	BISMARCK PAZ DOS SANTOS	05
83ª	JULLYANA BRAZ DE MEDEIROS BRITO	05
84ª	EMÍLIA MADALENA FERNANDES EDVIRGENS	4,5

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
17ª	ALEXANDRE MARCOS DE HOLANDA RAMOS JUNIOR	30
18ª	ROMÁRIO LUIZ DE OLIVEIRA MORAIS	20
19ª	AMANDA COSTA VICENTE	20
20ª	JOSE EDUARDO DA SILVA FREITAS	20
21ª	TYAGO CARNEIRO MENDES	20
22ª	YURI PEREIRA DE SOUZA	20

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
8ª	LEONARDO SALDANHA DE SÁ	28,5
9ª	RICHARD MORRISON COURAS DE CARVALHO	26

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
20ª	JACKSON ROBSON RIBEIRO DE ALMEIDA	21
21ª	LUZINETE MEDEIROS DE ALMEIDA	20
22ª	ANA GABRIELLA TAVARES FREITAS REGIS	18
23ª	RAYANNA MARIA DOS SANTOS LIMA	18
24ª	DENISE ROODRIGUES DA SILVA	17
25ª	CATARINE LIMA CONTI	16
26ª	MARIA LIDUINA DE ANDRADE LEITE	15
27ª	JOSÉ ERIVONALDO FERREIRA PAIVA JÚNIOR	12
28ª	RAISSA FERNANDES RODRIGUES DE MENDONÇA	12
29ª	FLÁVIA IUÇARA LOURENÇO DE OLIVEIRA	10
30ª	LETÍCIA FRANÇA ANTUNES DE SOUZA	10
31ª	DIANA COELHO REGADAS RODRIGUES	10
32ª	CAMYLLA EVELLY DE ANDRADE NASCIMENTO	10
33ª	KALYNA LÍGIA LIMA FIGUEIRÔA DE FRANÇA	9,5
34ª	ANDRÉ RICARDO BEZERRA BONZI	09
35ª	WANNA MARCULINO LOPES	7,5
36ª	JOSÉ EDIMOSIO COSTA VITAL	07
37ª	JEFFERSON FERREIRA MAURÍCIO	6,5
38ª	ADRIELE DE MORAIS NUNES	06
39ª	LARISSA ISABELLE SOARES DE SOUZA	06
40ª	MORRANDAS DE MENDONÇA AIRES	4,5
41ª	DAWSON CEZAR DA SILVA	04
42ª	RODRIGO GUSTAVO DE BARROS PORTO	04
43ª	EMANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO	03
44ª	SWELTTON RODRIGUES RAMOS DA SILVA	2,5
45ª	RAYARA DE CÁSSIA DOS SANTOS EVANGELISTA	02
46ª	ALLISSON MORAIS TAVARES DA SILVA	02
47ª	MAYARA SILVA BARBOSA	02

FUNÇÃO: MAQUEIRO

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
9ª*	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	20
10ª	TONY DA SILVA FELIPE DOS SANTOS	05
11ª	LUIZ PIRES DE ALMEIDA NETO	00
12ª	CLAUDIO DOS SANTOS	00

*Candidato classificado após os recursos do dia 15/04/2020.

FUNÇÃO: MÉDICO*

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1ª	PUAMMA TABIRA COSTA LOPES RAMOS	15
2ª	JOAO RICARDO SOARES NOBREGA	10
3ª	KAREN CHRISTINE LACERDA ARNAUD	0
4ª	DAFNA VALÉRIA PATRIARCA SALVI	0

*Candidato classificado após 2ª chamada.

FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA*

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
2ª	RODRIGO PRADO DE FARIAS	15

*Candidato classificado após 2ª chamada.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
9ª	CAMILA DAYZE PEREIRA SANTOS	25

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
33ª*	PRICILLA RAMOS NASCIMENTO	29
108ª**	MICHELLY ARAUJO SANTOS	02
1ª***	LÚCIA DE FÁTIMA QUERINO DOS SANTOS	65
2ª	JOSE ELTON COELHO DE LIMA	60
3ª	DIEGO MACKETENA DOS SANTOS	58
4ª	JOSÉ REGINALDO DA COSTA	50
5ª	ESTÊNIA ANDRADE	50
6ª	ANGELA MARIA ARAUJO BATISTA	45
7ª	MARIA DANIELA MONTENEGRO GONÇALVES	45
8ª	ALANA SOPHIA DOS SANTOS LIRA FREITAS	42,5
9ª	JOCILENE DOS SANTOS TAVARES	35,5
10ª	MARIA HELENA JUSTINO DO NASCIMENTO	35
11ª	LEANDRO CARLOS NASCIMENTO ARAÚJO	35
12ª	NAGILA DANTAS	35
13ª	JANICLEIDE DE LIMA JERONIMO	32,5
14ª	MARIA LUCIVANIA DA SILVA	30
15ª	FRANCINILDA OLIVEIRA DUARTE	27,5
16ª	GLEUDISTANIA DE ALMEIDA DUARTE DE OLIVEIRA	25
17ª	LUCIANA COSMO DA SILVA	24
18ª	LIDIANE MIGUEL BARREIROS CALUMBI	24
19ª	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	22
20ª	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	20
21ª	ANA ALICE ALVES DOS SANTOS	19,5
22ª	NIVEA MARIA MARINHO CUNHA	17
23ª	ARISLANIA MATIAS GOMES	12
24ª	GISELDA PEDRO FIDELIS	10
25ª	MAYARA BRUNA OLIVEIRA SILVA	10
26ª	ISRAEL COELHO DA SILVA	8,5
27ª	ISAIA NEVES DE MELO	08
28ª	ÉRIKA ROBERTO DA SILVA	7,5
29ª	LINDINALVA MOUSINHO DA SILVA SANTOS	05
30ª	SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS	05
31ª	IBSEN BEZERRA DA SILVA	05
32ª	MARCILENE BATISTA JOVENCIO	05
33ª	RAYANNA ARAÚJO GUEDES	05
34ª	GABRIEL FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA	05
35ª	MARIA JOSE FREIRES	04
36ª	MARIA DAS NEVES GONÇALVES GOMES FERREIRA	2,5
37ª	EDINALDO PESSOA DA COSTA	02
38ª	KARLA RENÊ FERREIRA MONTEIRO	02
39ª	JOSIENE ASCELINO GOMES RODRIGUES	02
40ª	EMILY EVANI DA SILVA	02
41ª	JANICLEIDE DE LIMA JERÓNIMO	00
42ª	ALEXSANDRA DA SILVA	00
43ª	ANDREA NASCIMENTO DANTAS LEITE	00
44ª	GIZELDA DA SILVA GALDINO	00
45ª	FRANCISCO EDIGLEIDE DE SOUZA SOARES	00
46ª	CELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	00
47ª	MARIZELIA SEVERO DO RAMO	00
48ª	JOBSON RODRIGUES PONTES	00
49ª	MARIANA SILVA DO NASCIMENTO	00
50ª	REBEKA HELLEN DE ALMEIDA CUNHA	00
51ª	JULIANA MATIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	00
52ª	ANA KAROLINE FELIS DA SILVA	00
53ª	ROMMYSHINER COELHO LIMA	00
54ª	FLÁVIA KAROLINE DE OLIVEIRA SOARES	00
133ª****	JOCIVANIA SOARES RODRIGUES	00
134ª	EDLEUZA DA SILVA SOARES	00
135ª	MARIA ELAINE MACIEL ALMEIDA	00
136ª	REBEKA HELLEN DE ALMEIDA CUNHA	00
137ª	ANDREZA DE SOUSA LIA	00
138ª	SUENIA SANTOS CUNHA GOMES	00



139ª	KÉCIO FILIPE FERREIRA	00
140ª	MARCELA DA SILVA OLIVEIRA	00
141ª	EDJANE DA SILVA VICENTE	00
142ª	MARILENE DA COSTA SILVA	00
143ª	CLAYDIANA ARAÚJO TOSCANO DE BRITO	00
144ª	RUBENZIA CRISTINA BATISTA DE ARAÚJO	00
145ª	ROZILENE PEREIRA DE ALMEIDA	00
146ª	REJANE QUIRINO DO NASCIMENTO	00
147ª	ADRIANA FERREIRA DA SILVA MARINHO	00
148ª	MARIA HELENA BATISTA SEABRA	00
149ª	GILMARA MARIA MENEZES SILVA	00
150ª	IVANIZE HILARIO DA SILVA	00
151ª	GIZELDA DA SILVA GALDINO	00
152ª	RAYANNA ARAÚJO GUEDES	00
153ª	DAYANE BRUNA DA SILVA	00
154ª	JOSE FERNANDO OLIVEIRA DANTAS	00
155ª	RENATA PENHA LIMA DA SILVA RIBEIRO	00
156ª	SEVERINA DA SILVA RAMO	00
157ª	EMMILLE THAYS DA SILVA DUARTE	00
158ª	JÉSSICA PRAZERES DOS SANTOS	00
159ª	MARCIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	00
160ª	ALEXANDRE GOUVEIA DOS SANTOS	00
161ª	EVA VILMA CRU DE BRITO	00
162ª	EDVÂNIA CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	00
163ª	JOSENE MARTINS DA SILVA	00
164ª	MARIA CIRENE DE MEDEIRO SILVA	00
165ª	ELANE DE SOUZA BATISTA GOMES	00
166ª	KARLA RENÊ FERREIRA MONTEIRO	00
167ª	JOSEFA FERNANDES DA SILVA	00
168ª	JUCICLEIDE FERNANDES DE SOUZA	00
169ª	SUZANNE ESTERFANY BARBOSA DA SILVA	00
170ª	JOSÉ CAIO CEZAR LINO	00
171ª	LEONARDO PEREIRA MARINHO	00
172ª	LUANA DE BRITO SOUZA	00
173ª	DANUSA MOREIRA DE AZEVEDO	00
174ª	RAFAELA DA SILVA SANTOS	00
175ª	EMILYS RAQUEL DA SILVA CHAVES	00
176ª	MARTA ZULMIRA DA SILVA BERNARDO	00
177ª	THAYNARA KAROLINE DOS SANTOS QUIRINO	00
178ª	JULIANA MATIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	00
179ª	JAILSON JOAQUIM DE SANTANA	00
180ª	VERA CLEIDE VIEIRA DE SOUSA	00
181ª	ALESANDRA CORREIA DO NASCIMENTO	00
182ª	SOLANGE DE FÁTIMA SILVA DE AZEVEDO	00

* Candidato classificado após os recursos do dia 15/04/2020.

** Candidato classificado após 2ª chamada.

*** Candidato classificado no primeiro resultado final.

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle - Presidente
Guilardo César Gomes de Almeida - Membro
Thamires de Lima Felipe Nunes - Membro
Marlene Rodrigues da Silva - Membro
Lívia Menezes Borrhalho - Membro
Alana Moura Quintans Félix - Membro
Ilara da Nóbrega Costa - Membro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA- ESPEP

EDITAL N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP
CHAMADA PÚBLICA - 11ª CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Administração/Escola de Serviço Público - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde através da Comissão, tornam público a Relação da 11ª Convocação de Profissionais da área de saúde, resultante da Chamada Pública, em caráter de urgência, visando à

contratação, de Agentes de Combate ao coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de suplementar e/ou complementar as ações desenvolvidas no Estado da Paraíba.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Relação da 11ª Convocação dos profissionais inscritos na Chamada Pública na seguinte ordem: Local de trabalho, nome e CPF.

1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme subitem 1.3 deste edital.

1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/2020.

1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no subitem 1.3 ficará sujeito a não contratação.

1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos.

1.6. A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias 05 a 08 de Maio nos serviços de saúde nos quais foram alocados.

Lista de profissionais convocados por Unidade Hospitalar

Local: Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires

Endereço: R. Roberto Santos Corrêa, S/N - Várzea Nova, Santa Rita - PB, 58319-000

Telefone: 83 3690.0933 ou 3690.1050

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CPF
ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO BARBOSA	86727036420
FLÁVIO JOSÉ RAMIRO	05800993424
MARIA APARECIDA DANTAS DOS SANTOS	06680776465
WELLINGTON DA SILVA DIAS	08641929401
MARIA TOMAZ SOUZA	39674240497
ANDRÉA MARIA ALVES DANTAS	02111147400
ALINE PESSOA	65048890230
JUSSIENNA SIMAO CAVALCANTE	03612973436
GESSICA PEREIRA DA SILVA	10876129424
EDEILDA SILVÉRIO DE JESUS	00991162439
SILVANA GONDIN DE MENDONÇA	97743089487
JOCILENE DOS SANTOS TAVARES	06218531430
JOSE GOMES PEREIRA NETO	22011978491
CINTYA DE LIMA SILVA	11437366481
REJANE TELES DA CRUZ	52861686472
ANA BARREIROS	05467849417
LUCIENE SILVA GUEDES LIMA	01182747400
DANNIELLE VIDERES	01031918442
MARIANA DA SILVA PEREIRA	10719022452
ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	08127558478
MARCOS VAN BASTEIN MARQUES DA SILVA	08556480403
SULAMITA LEMOS DE SOUSA	76646238391
YASMIN FIGUEIREDO DA SILVA	09287993440
FRANCISCA DE SOUSA FERREIRA	02985067421
MAYARA ALVES DA SILVA	70292781431

DANIELA GEORGIA BEZERRA DA SILVA	03275862499
ALBA GOMES SALUSTIANO GOMES MOURA	01297237463
JULIANA DA SILVA PONTES	08735833459
IVANIZIO DA SILVA FARIAS	58404465487
VALDINEIDE MARIA COSTA DA SILVA	97926663468
JOSIVALDA GONÇALVES DA SILVA	71359540415
SILVANIA DE MOURA LEANDRO	06079211459
ANA PRISCILLA RODRIGUES SOUZA	72824999187
LUCIANA DAIANA DA SILVA GARCEZ	04705089499
ANNA KAROLINE ALVES DA SILVA	09499852441
ELIANE FURQUIM	92916970444
CLEONICE ATANAZIO PESSOA	64042340415
PAULA DAS NEVES MORENO DA SILVA	13695349492
LAYS MARIA CAVALCANTI BRASIL	07285458457
ROSANGELA FIGUEIREDO COSTA	79780903453
JOSEANE DOS SANTOS LIMA	10349233403
FRANCIMAR COSTA	87435721468
FRANCINILDA OLIVEIRA DUARTE	10352796499
MARIA APARECIDA SILVA SOUSA	05073671465
DIEGO SOARES DA SILVA	09405193481
GEANNE FIDELIS MAURICIO	06986939493
ERICA GOMES DE ARAÚJO	04918530419
GESSICA MAIARA	10027113477
ANDREINA DA SILVA RAMOS	10429656416
ANDREA KARLA DE ARAUJO SILVA	02002514496
DIANA FLÁVIA CAVALCANTI ALVES HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	96480076400
BRUNIERE DA SILVA SANTOS	70152092412
ERIKA DOS SANTOS	00968106455
FABIO JOSE GOMES BATISTA	91715148487
ROGÉRIO EDUARDO SANTOS BEZERRA	01227151446
RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA	69201641400
NELMA CORREA DA SILVA GOMES	05686943761
JOSEFA FELISMINO DA SILVA	91066522472
VALERIA ALMEIDA DE ARAUJO	07286409450
CARLA BATISTA DO NASCIMENTO	09726781400
AURICELIA PAULINO FERNANDES	77210719415
VIVIAN SILVA RODRIGUES	70320026418
KARLA MONIQUE MARINHO CAVALCANTE DE ALMEIDA	06970663477
RAYZA OLIVEIRA CASSIMIRO	10332832406

FRANCINEIDE SOUZA SANTOS	01297234448
MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS	56060050425
ELISANGELA SILVESTRE DA SILVA	92843700434
MARIA QUITERIA DA SILVA NASCIMENTO	06235621469
DALYANE KAROLINE PEREIRA TRAJANO DE ASSIS	07349186401
WILLIANY MARIA DA SILVA SANTANA	70703169416
ANA CLAUDIA LOPES DE MEDEIROS	00756562481
SUENIA DA SILVA PONTES BARROSO	09136110426

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA - COVID-19

Marlene Rodrigues da Silva – PRESIDENTE
Karla Katiane Ramalho Vital – ESPEP
Thamires de Lima Felipe Nunes - ESPEP
Guiulhardo Cesar Gomes de Almeida – ESPEP
Camila Silva Coutinho – ESPEP
Alana Moura Quintans Félix – SES
Ilara da Nóbrega Costa – SES
Lívia Menezes Borralho – SES

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

UASG 925302 – Nº da Licitação no COMPRASNET: 90027

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, **considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a segunda chamada da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **19/05/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVO MASCULINO, destinado à SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 20-00208-2

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE N.º 20-00435-9

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 001/2020, de 06 de fevereiro de 2020, RATIFICO, com fundamento no Art. 29, XV da Lei 13.303/2016 e Art. 148, XV do RILCC, Decreto Estadual n.º 40.122 de 13 de março de 2020 e art. 4, da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020, Aquisição de 15.000 (quinze mil) Máscaras respiratórias N95 / NPF-2, sem válvula, com n.º de certifica de aprovação (C.A.), acondicionado em 15 (quinze) caixas com 1.000 (um mil) unidades cada, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa CVV RODRIGUES EQUIPAMENTOS - EPP, CNPJ N. 30.700.631/0001-84, com proposta no valor global de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 04 de maio de 2020

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 20-01544-5
Nº do Contrato 0024/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ITACA EIRELI - EPP

Objeto ITACA EIRELI-EPP, VISANDO À AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC PARA APLICAÇÃO NA OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, REGIONAL DO ALTO PIRANHAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA VENCEDORA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0719-23042.

Valor 30.426,30
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.270.00
Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 8/4/2021
Data da Assinatura 8/4/2020

Gestor do Contrato RICARDO MOISES GOMES DE SOUSA - Mat.: 2038-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01546-1
Nº do Contrato 0089/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COESTER AUTOMAÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 47 (QUARENTA E SETE) ATUADORES ELETROMECÂNICOS INSTALADOS NOS FILTROS FLOCULADORES E DECANTADORES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DE GRAMAME, NO MUNICÍPIO DO CONDE, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº UO919-31698.

Valor 390.420,61
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.270.26
Período da Vigência do Contrato 28/4/2020 A 26/8/2020
Data da Assinatura 28/4/2020

Gestor do Contrato DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS - Mat.: 13500-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02465-7
Nº do Contrato 0162/2019
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INAPI INDUSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 1.079.799,29
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 19/04/2020 E TÉRMINO 17/08/2020, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E0420-11481. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/10/2019 A 17/8/2020
Data da Assinatura do aditivo 16/4/2020

Gestor do Contrato CARLOS ANTONIO POTIGUARA - Mat.: 0968-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

ERRATA
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2020
REGISTRO Nº 20-00312-9

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M MONSENHOR SEBASTIÃO RABELO COM 8 SALAS DE AULA E DO GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, EM MANAÍRA - PB.

A Comissão Permanente de Licitação informa a exclusão do item MURO EM ALVENARIA DE ½ EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1.000,00m, presente no subitem 10.4.1, alínea “b” do Edital da licitação supramencionada. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nesta CPL.

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020
REGISTRO Nº 20-00217-3

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados que a empresa **MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, impetrou recurso de contrarrazões ao recurso interposto pela empresa **OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, referente ao resultado do julgamento de classificação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2020
REGISTRO Nº 20-00297-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados que a empresa **LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP** impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

EXTRATOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 18-02159-0
Nº do Contrato 0065/2018
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Valor Original do Contrato 1.309.959,12
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS POR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/7/2018 A 30/7/2020
Data da Assinatura do aditivo 16/4/2020

Gestor do Contrato RENAN LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7704895
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02495-5
Nº do Contrato 0080/2018
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 1.445.842,51
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS POR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/8/2018 A 3/8/2020
Data da Assinatura do aditivo 24/4/2020

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.714.726,34
Gestor do Contrato DOMINGOS MARQUES NETO - Mat.: 770.079-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02534-3
Nº do Contrato 0070/2019
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COPLANAR LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 2.099.929,45
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 150 DIAS
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 17/10/2019 A 11/10/2020
Data da Assinatura do aditivo 16/4/2020

Gestor do Contrato GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA - Mat.: 7704763
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02662-5
Nº do Contrato 0077/2019
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 741.944,66
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 135 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2019 A 27/9/2020
Data da Assinatura do aditivo 24/4/2020
Gestor do Contrato GABRYEL RODRIGUES CASTRO DA NÓBREGA - Mat.: 770.504-9
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Hemocentro - Centro de Hemoterapia e Hematologia

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO

PROCESSO N.º 05.03.20.568
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020/HC
 REGISTRO CGE N.º 20-00421-7
 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE PATERNIDADE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 63.067.904/0005-88, perfazendo o valor global de R\$ 334.120,00 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula nº 169.135-0

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 N.º 001/2020/SEAP/PB
 REGISTRO CGE: 20-00433-3

Em cumprimento ao art. 26 da lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, de acordo com o que consta no processo SEAP nº 202000001515 e com base no parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 775/PGE K-2020, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de munições menos que letais.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ nº: 57.494.031/0001-63.

Valor Total: R\$ 100.160,00 (cem mil, cento e sessenta reais).

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA
 Secretário de Estado da
 Administração Penitenciária

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATOS

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 17-01056-0
Nº do Contrato 0018/2017
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Contratado SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA
Valor Original do Contrato 269.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO E O VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 214.450,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.30.110.52
Período da Vigência do Contrato 15/5/2017 A 15/11/2020
Data da Assinatura do aditivo 27/4/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 643.548,30
Gestor do Contrato CELIA MARIA ARAÚJO PEREGRINO - Mat.: 2060-5
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 17-01078-1
Nº do Contrato 0017/2017
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Contratado GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 269.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO E O VALOR, DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 214.450,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.30.110.52
Período da Vigência do Contrato 18/5/2017 A 18/11/2020
Data da Assinatura do aditivo 28/4/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 566.451,17
Gestor do Contrato CELIA MARIA ARAÚJO PEREGRINO - Mat.: 2060-5
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 005/2020

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

Contratado(a): THIAGO LINDOLFO DA SILVA

Objeto: Contratação de serviço especializado em manutenção das centrais e purificadores de água.

Valor: 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)

Classificação Funcional Programática: 22208.08.242.5006.4373.0000.0000287.33903600.27200

Reserva Orçamentária: 00043

Período da Vigência 07/05/2020 a 07/05/2021

Data da Assinatura 07/05/2020

SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

CONTRATO: 003.01/2020 - SEMDH

Processo Administrativo: 004/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA

Valor do Contrato: **R\$ 1.045,20 (hum mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos)**

Objeto: Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS

Período de Vigência do Contrato: 20/04/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2020

Classificação Funcional-Programática

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 100

Programa Trabalho: 5296.2128

Elemento Despesa: 339030

RO: 78/2020

Gestor do Contrato: **RAQUEL DI LESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA**

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

CONTRATO: 003.02/2020 - SEMDH

Processo Administrativo: 004/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: NORT FRUT EIRELI

Valor do Contrato: **R\$ 936,58 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**

Objeto: Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS

Período de Vigência do Contrato: 20/04/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2020

Classificação Funcional-Programática

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 100

Programa Trabalho: 5296.2128

Elemento Despesa: 339030

RO: 78/2020

Gestor do Contrato: **RAQUEL DI LESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA**

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

CONTRATO: 003.03/2020 - SEMDH

Processo Administrativo: 004/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ALDRIN COUTINHO DE ARAÚJO EIRELI

Valor do Contrato: **R\$ 1.332,30 (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos)**

Objeto: Aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS

Período de Vigência do Contrato: 09/04/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura do Contrato: 09/04/2020

Classificação Funcional-Programática

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 100

Programa Trabalho: 5296.2128

Elemento Despesa: 339030

RO: 78/2020

Gestor do Contrato: **RAQUEL DI LESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA**

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80374-5
 Nº do Instrumento 0014/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE
 Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A CONVENIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO DA INSTITUIÇÃO QUE ATENDE 60 (SESSENTA) MULHERES USUÁRIAS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES.
 Valor 103.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.179
 Período da Vigência do Instrumento 22/4/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 22/4/2020
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80375-3
 Nº do Instrumento 0013/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ARRECADAÇÃO DA MENDICANCIA AMEN
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À CONVENIENTE DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS (MATERIAL DE CONSUMO) PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA INSTITUIÇÃO, TAIS COMO, ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA A PREVENÇÃO, TRATAMENTO E ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO.
 Valor 42.062,55
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.179
 Período da Vigência do Instrumento 29/4/2020 A 30/9/2020
 Data da Assinatura 29/4/2020
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80376-1
 Nº do Instrumento 0011/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL
 Objeto TRANSFERIR RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE É CARACTERIZADA COMO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI'S, OU SEJA, ACOLHE E PRESTA SERVIÇOS PARA IDOSOS ABANDONADOS OU EM DESCASO FAMILIAR E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL
 Valor 103.100,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2844.0287.3350.43.179
 Período da Vigência do Instrumento 14/4/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 14/4/2020
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80377-0
 Nº do Instrumento 0018/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente COMUNHÃO ESPIRITA CRISTÃ - A CASA DO CAMINHO
 Objeto TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO SUBVENÇÃO SOCIAL (MATERIAL DE CONSUMO) PARA A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA INSTITUIÇÃO
 Valor 37.470,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.179
 Período da Vigência do Instrumento 30/4/2020 A 30/10/2020
 Data da Assinatura 30/4/2020
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80378-8
 Nº do Instrumento 0016/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA / JOÃO PESSOA
 Objeto ACOlhIMENTO DE 19 FAMÍLIAS VENEZUELANAS, COMPOSTAS POR 80 PESSOAS NO TOTAL, EM SITUAÇÃO DE RUA, DEVIDAMENTE CADASTRADAS, OFERECENDO AS TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS, COMO TAMBÉM MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO OFERECIDO.
 Valor 500.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.179
 Período da Vigência do Instrumento 22/4/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 22/4/2020
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-00537-7
 Nº do Contrato 0002/2019
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
 Contratado LEONARDO MEIRELES MONTENEGRO
 Valor Original do Contrato 6.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0002/2019.
 Valor do aditivo 6.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.270.00
 Período da Vigência do Contrato 28/1/2019 A 28/1/2021
 Data da Assinatura do aditivo 28/1/2020
 Gestor do Contrato MERIENE VICTORINO SOARES - Mat.: 1430271
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-00656-0
 Nº do Contrato 0011/2019
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
 Contratado HELLEN MAYNNE LUCAS XAVIER
 Valor Original do Contrato 6.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0011/2019.
 Valor do aditivo 6.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.270.00
 Período da Vigência do Contrato 22/2/2019 A 22/2/2021
 Data da Assinatura do aditivo 22/2/2020
 Gestor do Contrato MERIENE VICTORINO SOARES - Mat.: 1430271
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01545-3
 Nº do Contrato 0003/2020
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
 Contratado WASHINGTON JHONATA SANTOS SOUTO
 Objeto REALIZAÇÃO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.
 Valor 6.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.270.00
 Período da Vigência do Contrato 18/2/2020 A 18/2/2021
 Data da Assinatura 18/2/2020
 Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950-3
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01547-0
 Nº do Contrato 0006/2020
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado INFOCUSWEB TECNOLOGIA E NEGÓCIOS S/A
 Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PERMITIR A INSTALAÇÃO DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO INFORMÁTICO (WEBSERVICE) ENTRE OS SISTEMAS DO PERMITENTE E DA PERMISSONÁRIA, EM CARÁTER PRECÁRIO E GRATUITO, ATRÁÉS DO QUAL A PERMISSONÁRIA COLETARÁ EM TEMPO REAL OS VALORES DEVIDOS PELOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DOS INTERESSADOS EM QUITAR TAIS DÉBITOS DE FORMA PARCELADA. MEDIANTE USO DE CARTÃO DE CRÉDITO PESSOAL OU EMPRESARIAL, COM SENHA.A PERMISSONÁRIA. APROVADA A TRANSAÇÃO ELO EMISSOR DO CARTÃO, PAGARÁ INTEGRALMENTE, NOS BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR PARA ESTE ESTADO E NO DIA ÚTIL SEGUINTE, OS DÉBITOS QUITADOS NA OPERAÇÃO.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 3/1/2020 A 2/1/2025
 Data da Assinatura 3/1/2020
 Gestor do Contrato JOÃO BATISTA DA SILVA HOLANDA - Mat.: 40738
 AGAMENON VIEIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-03135-4
Nº do Contrato 0012/2017
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado ANTUNES ENGENHARIA EIRELI ME
Valor Original do Contrato 1.248.440,00
Nº do Aditivo 09

Objeto do aditivo PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A FIM DE QUE O OBJETO CONTRATUAL NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/11/2017 A 6/8/2020
Data da Assinatura do aditivo 29/4/2020

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.470.459,76
Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA - Mat.: 30151
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-00954-2
Nº do Contrato 0610/2019
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado GEORGE GERALDO CAMPELO - EPP
Valor Original do Contrato 25.355,45
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 0610/2019.

Valor do aditivo 25.355,45
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.112.0022.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.112.00
Período da Vigência do Contrato 16/4/2019 A 15/4/2020
Data da Assinatura do aditivo 14/4/2020
Gestor do Contrato JOSELMA VILMA MORAIS FERREIRA LACERDA - Mat.: 101730-6
ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR - REITOR

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 14-01317-7
Nº do Contrato 0009/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado CONSÓRCIO ÁGUA DOCE - SANTA JULIA/PRATA CONSTRUÇÕES
Valor Original do Contrato 9.726.276,78
Nº do Aditivo 11
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/5/2014 A 20/4/2020
Data da Assinatura do aditivo 20/4/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.514.984,73
Gestor do Contrato ROBY TABOLKA DOS SANTOS - Mat.: 182.125-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-00493-8
Nº do Contrato 0002/2018

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado EMPRESA CONSTRUINDO LTDA
Valor Original do Contrato 4.627.015,68
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo READEQUAÇÃO DA PLANILHA CONTRATUAL, COM UM AUMENTO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 433.551,54 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), E ACRÉSCIMO PERCENTUAL DE 8,14% E REPERCUSSÃO FINANCEIRA TOTAL DE 24,43%, E O NÚMERO DAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO PROJETO PASSA DE 112 (CENTO E DOZE) PARA 134 (CENTO E TRINTA E QUATRO) SISTEMAS.
Valor do aditivo 433.551,54
Classificação Funcional-Programática 16.102.20.606.5002.1771.0287.4490.51.148.01
Período da Vigência do Contrato 7/3/2018 A 7/9/2020
Data da Assinatura do aditivo 27/4/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.323.942,52
Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 929000
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 971/2020
 PLANILHA Nº: 971/2020
 Nº PRIMEIRO TERMO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO: - QUANTIDADE DE TERMOS: 0 VALOR TOTAL TERMOS: -
 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 051/15 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 008/20 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 31 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 688.800,00
 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 056/20 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 058/20 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 03 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.5011.4516 - ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO PESQUISADOR	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (Título de Projeto)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
01	EMERSON DA SILVA BANDEIRA	DT/BI-E	-	008/20	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
02	FABIO FABRINIO DANTAS DE MELO GOUVEIA	DT/BI-H	-	054/18	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	11.740,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
03	DANIEL MAGNO CARNEIRO RIBEIRO	DT/BI-H	-	615/18	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	11.740,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
04	GUSTAVO CESAR SANTOS DE ANDRADE	DT/BI-H	-	616/18	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	11.740,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
05	CAROLINE DA SILVA MOURA	DT/BI-H	-	003/20	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	11.740,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
06	ANTONIO SÉRGIO FETOSA D'ALBUQUERQUE	DT/BI-H	-	004/20	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	11.740,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
07	BIANCA ALMEIDA DE FARIAS	DT/BI-E	-	066/17	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
08	MARIA NÉDIA SILVA LIMA	DT/BI-E	-	051/15	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
09	MICHELLY GOMES DE ARAÚJO	DT/BI-E	-	065/17	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
10	NATHÁLIA COUTINHO FIGUEIREDO	DT/BI-E	-	236/17	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
11	NATHÁLIA DE ALCANTARA R. AVELAS	DT/BI-E	-	072/15	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
12	TATIANE MENEZES FERREIRA DE MELO	DT/BI-E	-	064/17	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
13	PAULO ROBERTO M BRINDEIRO	DT/BI-E	-	113/17	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
14	ITALLO HARLAN R AVELAS GOMES	DT/BI-E	-	024/16	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
15	RUBENS BRUNO D DE ALMEIDA	DT/BI-E	-	025/16	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
16	ANA CAROLINA PALFOT BARBOSA	DT/BI-E	-	057/15	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
17	THÁMARA PESSOA GOMES DA COSTA	DT/BI-E	-	047/15	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
18	MATHEUS DE MORAIS SOUTO	DT/BI-E	-	614/18	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
19	GEORGIA LUISA LINO NORDEGA DE OLIVEIRA	DT/BI-E	-	261/18	IMPLANTAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS AÇES DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - DE TODOS OS ANÍVEIS E POSSÍB RURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	31.03.21	270	21.600,00	CONTRATO FAFESQ/SUDEMA	02/15
20	ANDERSON PHILIP DE ALMEIDA CASTRO	EXP-B	-	394/18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.05.20	30.04.21	270	30.000,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
21	CAROLINE FARIAS DE ARAUJO	EXP-B	-	396/18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.05.20	30.04.21	270	36.000,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
22	JORGE JOAQUIM GOMES DA SILVA	EXP-B	-	398/18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.05.20	30.04.21	270	36.000,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
23	LUIZ FERNANDO CARAS DA SILVA	EXP-B	-	401/18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.05.20	30.04.21	270	30.000,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
24	VÍCTOR IGOR DE LIMA ANDRADE	EXP-B	-	407/18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.05.20	30.04.21	270	36.000,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
25	VÍCTOR HUGO PAVIA DE ASSUNÇÃO	EXP-B	-	406/18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.05.20	30.04.21	270	30.000,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
26	ANDERSON MARINHO PONTES DE BARROS	EXP-C	-	393/18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.05.20	30.04.21	270	13.200,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
27	JAQUELINE RIBEIRO GONÇALVES	EXP-C	-	591/18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.05.20	30.04.21	270	13.200,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
28	MARCELO HENRIK RAHOUS DA SILVA	EXP-C	-	049/19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.05.20	30.04.21	270	13.200,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
29	MURILLO CERQUEIRA DÓRIA	EXP-B	-	531/19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.05.20	30.04.21	270	30.000,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
30	KENNETH FELIPE REIS DE ANDRADE	EXP-B	-	001/20	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.05.20	30.04.21	270	36.000,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
31	ALYSSON FABIANO CESÁRIO DA CRUZ	EXP-C	-	380/19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.05.20	30.04.21	270	24.000,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
32	MÉRICA MARIA CAMPELO CLEMENTINO	EXP-C	-	056/20	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	30.04.20	270	0,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
33	IGOR DANILU PACHECO MACIEL	EXP-C	-	057/20	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	30.04.20	270	0,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18
34	EDUARDO GERMANO COSTA DE SOUZA	EXP-B	-	058/20	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA DO ESTADO DA PARAÍBA	01.04.20	30.04.20	270	0,00	CONTRATO FAFESQ/CODATA	005/18



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

PLANILHA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 20-60039-9
PLANILHA Nº: PLAN-0972

Nº PRIMEIRO TERMO: 071/2020	Nº DO ÚLTIMO TERMO: 072/2020	QUANTIDADE DE TERMOS: 2	VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 186.115,97
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO:	Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO:	QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO:	VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO:	QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO:	VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00	

OBJETO: PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA PARAIBA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.101.12.361.5006.4871 FONTE: 103

Nº	PROPONENTE	TERMO	PRAZO DE VIGÊNCIA		ELEMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº INSTRUMENTO
			INÍCIO	FIM				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	071/2020	04/05/2020	31/12/2020	33.40.39	R\$ 85.505,33	DECRETO 39.052/2019	PORTARIA 1355/2019
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS	072/2020	04/05/2020	31/12/2020	33.40.39	R\$ 100.610,64	DECRETO 39.052/2019	PORTARIA 1355/2019
TOTAL						R\$ 186.115,97		

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014847/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.007/2020

DATA DE ABERTURA: 20/05/2020 – ÀS: 09:30h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REFIL DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TÉRMICA PARA O INSTITUTO CANDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira, Srª. Rafaela Pontes Savino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 813843, e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Fonte de Recursos: AIH. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, 5.716/2006, 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003 e 7.884/2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 04 de Maio de 2020.

Rafaela Pontes Savino
Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71003/2020

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 9.330/2019, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71003/2020, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM), com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 11/05/2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 20.882 (VINTE MIL, OITOCENTAS E OITENTA E DUAS) CESTAS BÁSICAS, KITS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E KITS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, AGRAVADA PELO COVID-19, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=4842>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

Vandev Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa “João Pessoa Sustentável”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 891 no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento do interessado a DECISÃO da Comissão Setorial de Licitação constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2018/115507 e Processo Administrativo nº 2019/105197 cujo objeto da Carta de Desistência de Proposta feito pela empresa Construções, Comércio e Empreendimentos Queiroga Ltda., - CNPJ Nº

08.938.468/0001-33, objeto da Concorrência Pública nº 07.005/2019 objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Manutenção Corretiva, Reparação, Adaptação e Modernização de instalações, estruturas e ambientes em 20 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), na Cidade de João Pessoa, PB, que não viu em seus argumentos nenhum fato superveniente para aceitar a desistência da proposta de preços da referida empresa.

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

Teresa Cristina Teles de Holanda
Presidente da Comissão e Pregoeira/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DO JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/115507 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/105197

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 891, datada de 03 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados: Considerando os termos da decisão em Recurso Administrativo interposto pela empresa: 1) SFX Construções e Serviços Eireli – EPP - CNPJ Nº 28.561.917/0001-84, da Comissão Setorial de Licitação concernente ao Recurso Administrativo interposto por essa empresa, referente ao certame de da Concorrência Pública Nº 07.005/2019, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Manutenção Corretiva, Reparação, Adaptação e Modernização de instalações, estruturas e ambientes em 20 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), na Cidade de João Pessoa, PB. Comunica que o Recurso Administrativo interposto pela referida empresa, foi conhecido como tempestivo, mas no mérito lhes foi negado provimento, CONSERVANDO-SE a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS sendo, portanto, declarados classificados as empresas: LOTE 01 - 1ª) Construções, Comércio e Empreendimentos QUEIROGA Ltda.- CNPJ Nº 08.938.468/0001-33, com o valor global ofertado de R\$ 5.625.637,23. 2ª) A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.- CNPJ Nº 09.047.935/0001-06 com o valor global ofertado de R\$ 5.842.112,62. 3ª) AP Engenharia Ltda., CNPJ Nº 01.664.506/0001-68 com o valor global ofertado de R\$ 6.707.233,89. 4ª) PLINIO CAVALCANTI & Cia Ltda., CNPJ Nº 10.978.682/0001-65 com o valor global ofertado de R\$ 6.908.749,60. 5ª) LRM Construções e Empreendimentos Ltda. – ME, CNPJ Nº 07.750.950/0001-82 com o valor global ofertado de R\$ 7.247.569,81 e declarou DESCLASSIFICADA as empresas RSN Incorporação e Engenharia Ltda. - EPP- CNPJ Nº 08.172.556/0001-77, SFX Construções e Serviços Eireli – EPP - CNPJ Nº 28.561.917/0001-84, ARKO Construções Ltda. - CNPJ Nº 10.715.077/0001-00, Construtora ITAY Eireli. - CNPJ Nº 03.175.712/0001-30. LOTE 02 - 1ª) SFX Construções e Serviços Eireli - EPP- CNPJ Nº 28.561.917/0001-84, com o valor global ofertado de R\$ 4.132.917,78. 2ª) Construções, Comércio e Empreendimentos QUEIROGA Ltda.- CNPJ Nº 08.938.468/0001-33 com o valor global ofertado de R\$ 4.327.321,28. 3ª) S&F Engenharia Ltda., CNPJ Nº 13.968.480/0001-20 com o valor global ofertado de R\$ 4.574.139,47. 4ª) F A Construções e Comércio Ltda., CNPJ Nº 10.872.280/0001-81 com o valor global ofertado de R\$ 4.680.102,98. 5ª) AP Engenharia Ltda. – ME, CNPJ Nº 01.664.506/0001-68 com o valor global ofertado de R\$ 5.138.120,39. 6ª) PLINIO CAVALCANTI & Cia Ltda., CNPJ Nº 10.978.682/0001-65 com o valor global ofertado de R\$ 5.292.158,34. 7ª) LRM Construções e Empreendimentos Ltda. – ME.. – ME, CNPJ Nº 07.750.950/0001-82 com o valor global ofertado de R\$ 5.472.918,19 e declarou DESCLASSIFICADA a empresa ARKO Construções Ltda.- CNPJ Nº 10.715.077/0001-00. LOTE 03 - 1ª) SFX Construções e Serviços Eireli - EPP- CNPJ Nº 28.561.917/0001-84, com o valor global ofertado de R\$ 5.894.144,47. 2ª) Construções, Comércio e Empreendimentos QUEIROGA Ltda.- CNPJ Nº 08.938.468/0001-33 com o valor global ofertado de R\$ 6.165.217,58. 3ª) Construtora TORREÃO VILLARIM Ltda., CNPJ Nº 41.203.514/0001-21 com o valor global ofertado de R\$ 6.754.227,08. 4ª) LINK Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., CNPJ Nº 00.976.179/0001-17 com o valor global ofertado de R\$ 7.248.672,24. 5ª) AP Engenharia Ltda. – ME, CNPJ Nº 01.664.506/0001-68 com o valor global ofertado de R\$ 7.332.374,09. 6ª) PLINIO CAVALCANTI & Cia Ltda., CNPJ Nº 10.978.682/0001-65 com o valor global ofertado de R\$ 7.547.243,08, e declarou DESCLASSIFICADA as empresas: RSN Incorporação e Engenharia Ltda. - EPP- CNPJ Nº 08.172.556/0001-77, L&L Construções e Serviços Eireli - CNPJ Nº 18.833.963/0001-31, ARKO Construções Ltda. - CNPJ Nº 10.715.077/0001-00, Construtora ITAY Eireli. - CNPJ Nº 03.175.712/0001-30. LOTE 04 - 1ª) SFX Construções e Serviços Eireli - EPP- CNPJ Nº 28.561.917/0001-84, com o valor global ofertado de R\$ 4.029.323,13. 2ª) Gilcimar Avila Batiston.- CNPJ Nº 34.515.983/0001-10 com o valor global ofertado de R\$ 4.257.917,65. 3ª) A3T Construção e Incorporação Ltda., CNPJ Nº 09.047.935/0001-06 com o valor global ofertado de R\$ 4.347.935,31. 4ª) S&F Engenharia Ltda., CNPJ Nº 13.968.480/0001-20 com o valor global ofertado de R\$ 4.459.324,06. 5ª) AP Engenharia Ltda. – ME, CNPJ Nº 01.664.506/0001-68 com o valor global ofertado de R\$ 5.010.613,15. 6ª) PLINIO CAVALCANTI & Cia Ltda., CNPJ Nº 10.978.682/0001-65 com o valor global ofertado de R\$ 5.156.797,08, e declarou DESCLASSIFICADA as empresas: Construções, Comércio e Empreendimentos QUEIROGA Ltda.- CNPJ Nº 08.938.468/0001-33, RSN Incorporação e Engenharia Ltda. - EPP- CNPJ Nº 08.172.556/0001-77, L&L Construções e Serviços Eireli - CNPJ Nº 18.833.963/0001-31, ARKO Construções Ltda. - CNPJ Nº 10.715.077/0001-00. Considerando as observações e justificativas lançadas na análise das propostas de preços; considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º, 44 e 45 da Lei nº 8.666/93); considerando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 10 do edital, a Comissão Setorial de Licitação promoveu a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis. Informa também que apenas para efeito informativo as alegações apresentadas foram analisadas pela Assessoria Jurídica e que o inteiro teor da resposta ao Recurso Administrativo interposto foi ratificado pelo Senhor Secretário de Infra Estrutura e encontra-se inserida no respectivo processo administrativo na Sala da Comissão Setorial de Licitação da SEINFRA.

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

Teresa Cristina Teles de Holanda
Presidente da Comissão e Pregoeira/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 33020/2019

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 33020/2019, Processo Administrativo

nº 2019/125849, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS SEIXAS – II, PONTA DO SEIXAS EM JOÃO PESSOA, e com base no Relatório final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto para a empresa NV CONSTRUÇÕES EIRELI, com a proposta comercial vencedora no valor de R\$ 346.894,25 (Trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) estando compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira
Secretária de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 016965/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.008/2020

DATA DE ABERTURA: 18/05/2020 – ÀS: 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA E EMBALAGEM PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira, Sr^a. Rafaela Pontes Savino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação **813584**, e no site <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Fonte de Recursos: AIH. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, 5.716/2006, 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003 e 7.884/2013, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 04 de Maio de 2020.

Rafaela Pontes Savino
Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 15.704/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.079/2019

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS. Com base nas informações constantes no Processo nº. 15.704/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.079/2019, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP, sob o CNPJ nº 27.657.870/0001-94, lotes 02, 03, 08, 10, 11, 12, 14, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 33, 34, 45, 48, 49, 58, 61, 67, 68, 69, 70, 72 e 73, no valor total de R\$ 1.253.689,89; SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, sob o CNPJ nº 28.167.665/0001-03, lotes 04, 05, 07, 09, 13, 28, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 60, 63, 64, 74, 75, 78, 79, 80, 82 e 83, no valor total de R\$ 2.516.885,42; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 16.925.732/0001-22, lotes 15, 71, 76 e 77, no valor total de R\$ 80.769,48; MSA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 09.074.443/0002-82, lotes 16, 27, 46, 47, 55, 59 e 62, no valor total de R\$ 147.677,38; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, sob o CNPJ nº 01.687.725/0002-43, lote 24, no valor total de R\$ 144.327,80; EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - ME, sob o CNPJ nº 26.325.797/0001-90, lotes 29 e 54, no valor total de R\$ 59.406,40; PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, sob o CNPJ nº 08.183.359/0001-53, lote 31, no valor total de R\$ 73.070,20 e MEDICOM EIRELI – ME, sob o CNPJ nº 22.635.177/0001-05, lotes 56 e 57, no valor total de R\$ 41.995,32, perfazendo o valor global de R\$ 4.317.821,89 (Quatro milhões trezentos e dezessete mil, oitocentos e vinte um reais e oitenta e nove centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 46º, do Decreto nº 10.024/2019, e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro os lotes 01, 06, 17, 18, 20, 30, 44 e 81, fracassados pelo valor. Declaro fracassados por Inabilitação os lotes 65 e 66.

João Pessoa, 04 de Maio de 2020

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 05.790/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.063/2019

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA A UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DO VALENTINA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 05.790/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.063/2019, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: COPTEC RIO INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI-EPP, sob o CNPJ nº. 03.055.938/0001-05, lote 19, no valor total de R\$ 28.000,00, GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 62.413.869/0001-15, lote 13, no valor total de R\$ 18.000,00, METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 05.788.117/0001-03, lote 34, no valor total de R\$ 900,00, MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, sob o CNPJ nº. 14.918.354/0001-24, lote 10, no valor total de R\$ 7.590,00, PESENTI & PELAIS LTDA-EPP, sob o CNPJ nº. 02.776.642/0001-02, lote 05, no valor de R\$ 29.990,00, perfazendo

o valor global de R\$ 84.480,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2020 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços propostas, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2020. Declaro que os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38 e 39, foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09023/2020

PROCESSO ADM. Nº. 2019/087111

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS TURMAS DE BERÇÁRIO, MATERNAL E PRÉ-ESCOLAR DOS CREIS E ESCOLAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

O Pregoeiro oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento das amostras do pregão acima citado. Após a averiguação feita pela Comissão de Análise e Avaliação de Bens e Serviços, ficou constatado que:

FORAM APROVADAS:

As amostras apresentadas pelas empresas: IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, referente ao item 01 (Brinquedo educativo de madeira), item 09 (jogo da memória), item 27 (brinquedo educativo – blocos e formas); PATRÍCIA C. R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS ME, referente ao item 06 (carrossel), item 07 (gangorra temática em forma de animais), item 17 (playground júnior); BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI – ME, referente ao item 10 (kit cozinha); LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – EPP, referente ao item 11 (kit composto de 12 a 15 módulos), item 25 (canto de atividades), item 26 (circuito para bebê); EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao item 19 (pote com números); DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI (META COMÉRCIO E SERVIÇOS), referente ao item 21 (cubos de montar), por atenderem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

FOI REPROVADA:

A amostra apresentada pela empresa ELAINE GOMES GALVÃO – UNIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente ao item 05 (caminhão caçamba infantil), por não atender às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

João Pessoa, 04 de maio 2020.

Yuri Medeiros Maia de Araújo
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 16.576/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.006/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 16.576/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.006/2020, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, sob o CNPJ nº 73.297.509/0001-11, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, perfazendo o valor global de R\$ 60.399,92 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), classificada pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços propostas, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 04 de maio de 2020.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 21.557/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.013/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 21.557/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.013/2020, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: COMERCIAL MOSTAERT LTDA, sob o CNPJ nº 11.563.145/0001-17, lotes 06 e 08 no valor total de R\$ 1.075.485,69; CM HOSPITALAR S.A., sob o CNPJ nº 12.420.164/0009-04, lote 02 e 04, no valor total de R\$ 1.487.209,80; ZUCK PAPEIS LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 23.232.280/0001-69, lote 07, no valor total de R\$ 56.332,80; perfazendo o valor global de R\$ 2.619.028,29 (Dois milhões, seiscentos e dezenove mil e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em conse-



quência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços propostas, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os lotes 01, 03, 05 e 09 foram desertos.

João Pessoa, 04 de Maio de 2020.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2018/SEINFRA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.025/2018/SEINFRA – Execução dos Serviços de Recuperação de Drenagem Pluvial em Diversas Ruas da Cidade de João Pessoa/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: Engemec Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: É objeto do presente ADITIVO o Remanejamento com acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do Valor Contratual.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Sachenka Bandeira da Hora /PMJP e José Teotônio Dantas Leite/ ENGEMEC.

Data da Assinatura: 28/04/2020

João Pessoa, 28 de abril de 2020.

Sachenka Bandeira da Hora

Secretária de Infra Estrutura/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008/2017/SEINFRA

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.004/2017/SEINFRA - Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Forma Contínua, dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Material e Equipes Mão de Obra compreendendo as atividades constantes no Termo de Referência para todo Parque de Iluminação Pública e Fontes Luminosas do Município de João Pessoa – PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: V.C. BATISTA EIRELI - ME., CNPJ Nº 10.664.921/0001-02

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo por mais 12 (DOZE) meses, perfazendo um total de 48 (QUARENTA E OITO) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Sra. Sachenka Bandeira da Hora/PMJP e o Procurador Sr. Mateus Mota Rodrigues / VC.

Data da Assinatura: 30/04/2020

João Pessoa, 30 de abril de 2020.

Sra Sachenka Bandeira da Hora

Secretária de Infra-Estrutura/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00018/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2020, que objetiva: Aquisição de Álcool Gel, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus(Covid-19). Para compra emergencial conforme - Arts. 4 e 4-B da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAQUINA DE SOUSA MOURA - R\$ 8.550,00.

Campina Grande - PB, 04 de Maio de 2020

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16408/2020	16367/2020	R\$ 336.000,00	Mario De Oliveira Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16402/2020	16373/2020	R\$ 288.000,00	Thiago Gomes De Moraes

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16405/2020	16370/2020	R\$ 350.000,00	Suêlem Tais Clementino Ribeiro De Menezes

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16414/2020	16362/2020	R\$ 336.000,00	Giorgi Bella Varga Nobre Bezerra

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.36. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16413/2020	16359/2020	R\$ 336.000,00	Elmano Brito Pinheiro

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto:Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa:3390.39. Fonte dos recursos:1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16420/2020	16377/2020	R\$ 300.000,00	Cgo Serviços Médicos Eireli

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16399/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E W. Felipe Da Silva - Me. **Objeto:** Aquisição De Válvula Para Hidrocefalia Neonatal Média E Neonatal Alta Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea) Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 18.200,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16305/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Washington Felipe Da Silva.

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16398/2020/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Cirúrgica Medicali Comercial Eirelli Epp. **Objeto:** Aquisição De Máscara De Venturi Adulto, Dreno Nº 28 S/ Reservatório, Dreno Torácico Nº 30 S/ Reservatório E Dreno Torácico Nº 32 S/ Reservatório Para Atender As Demandas No Município De Campina Grande – Pb. Urgente Covid-19. **Valor Global:** R\$ 151.291,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16354/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei Nº 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Andréa Siqueira Martorelli Dantas.

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16370/2020	16336/2020	R\$ 300.000,00	Maria Do Socorro Pinto Correia Lins

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16407/2020	16368/2020	R\$ 336.000,00	Raphaela Nóbrega Ramos

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16409/2020	16366/2020	R\$ 250.000,00	Maria De Fátima Lima Ferreira

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação.

Funcional programática: 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16404/2020	16371/2020	R\$ 300.000,00	Talyta Soares De Vasconcelos Ramos

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16372/2020	16342/2020	R\$ 250.000,00	Sos Saúde Eireli

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16344/2020	16298/2020	R\$ 250.000,00	Clineuro Serviços Médicos Ltda

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16412/2020	16360/2020	R\$ 300.000,00	Fylype Marques De Araújo Martins

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16411/2020	16361/2020	R\$ 300.000,00	Gilbran Costa Guimarães

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOSDE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16415/2020	16338/2020	R\$ 300.000,00	Renata Salvador Gaudêncio De Brito

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 01

AO CONTRATO Nº 2.09.012/2019

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.09.012/2019. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e Empresa AUTO CAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. - **ME.OBJETO:**O PRAZO do CONTRATO Nº 2.09.012/2019 fica prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do presente **TERMO ADITIVO.LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:**LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:**Tovar Correia Lima e Pedro Henrique Morais Miranda. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2020.

TOVAR CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 10

AO CONTRATO Nº 2.14.029/2016

***Republicado por Incorreção**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 10 ao Contrato Nº 2.14.029/2016. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e A EMPRESA EMPREITEIRA TAVARENSE ELRELI - ME. **OBJETO:** O VALOR do CONTRATO Nº 2.14.029/2016 fica acrescido em R\$ 190.750,83 (CENTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), a partir da assinatura do presente termo aditivo, passando o valor global de R\$ 7.873.836,23 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) para R\$ 8.064.587,06 (OITO MILHÕES, SESENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.14.002/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Cícero Rodrigues da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Álcool Gel, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (Covid-19). Para compra emergencial conforme - Arts. 4 e 4-B da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - COVID-19. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00018/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - 04.122.2001.2092 - 3390.30.00.00 -. **VIGÊNCIA:** até 05/08/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00049/2020 - 05.05.20 - JOAQUINA DE SOUSA MOURA - CNPJ: 01.537.714/0001-04 - R\$ 8.550,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO

CONTRATO Nº 2.14.054/2019

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.054/2019. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - **ME.OBJETO:** O VALOR do CONTRATO Nº 2.14.054/2019 fica acrescido em R\$ 29.500,86 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), totalizando em R\$ 164.567,49 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), a partir da assinatura do presente **TERMO.LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.2073/4490.51/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Miguel Figueiredo Maia. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal
de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇO nº 0001/2020

OBJETIVO: Contratação de Empresa para execução de obra de Reforma da UBS (Balbina Maria da Conceição) no município de Várzea- PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Na publicação realizada neste jornal no dia 29 de abril de 2020 – Quinta feira, pagina 40, Onde lê-se: no dia 06 de maio de 2020 às 09:00 horas, lê –se corretamente: no dia 11 de maio de 2020 às 09:00 horas.

Várzea - PB, 30 de abril de 2020.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PRESIDENTE CPL/PMV

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 007/2020, com o objetivo: Sistema de Registro de Preços para Eventual Fornecimento de medicamentos de “A” a “Z”, por maior desconto percentual sobre a tabela ABC/FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Gurinhém, ficando da seguinte forma: a empresa NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda CNPJ: 70.097.530/0011-57 vencedora dos itens 1, 2, 3 com o valor de R\$ 214.400,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Quatrocentos reais).
GURINHÉM/PB, 04 DE MAIO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
CLAUDIO FREIRE MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Nos termos do relatório final apresentado; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 007/2020, com o objetivo: Sistema de Registro de Preços para Eventual Fornecimento de medicamentos de “A” a “Z”, por maior desconto percentual sobre a tabela ABC/FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Gurinhém, ficando da seguinte forma: a empresa NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda CNPJ: 70.097.530/0011-57 vencedora dos itens 1, 2, 3 com o valor de R\$ 214.400,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Quatrocentos reais).
GURINHÉM/PB, 04 DE MAIO DE 2020

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020
PROCESSO Nº 2020.04.015

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Fornecimento de medicamentos de “A” a “Z”, por maior desconto percentual sobre a tabela ABC/FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Gurinhém

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ	70.097.530/0011-57
Endereço	Rua Pedro Leal, 420, Liberdade, Campina Grande/PB, CEP: 58.414-060
Telefone/Fax	(83) 3341-2100

ITEM	ESPECIFICADO	QTE	UNID.	MARCA	PERCENTUAL	VALOR TOTAL PROPOSTO C/ DESCONTO
1	Tabela ABC/FARMA atualizada – medicamentos éticos de “A” a “Z”	1	Maior Desc. Percentual	DIVERSAS	8%	73.600,00
2	Tabela ABC/FARMA atualizada – medicamentos genéricos de “A” a “Z”	1	Maior Desc. Percentual	DIVERSAS	12%	70.400,00
3	Tabela ABC/FARMA atualizada – medicamentos similares de “A” a “Z”	1	Maior Desc. Percentual	DIVERSAS	12%	70.400,00
TOTAL						214.400,00

1.0 VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

2.3 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Gurinhém.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de GURINHÉM, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

GURINHÉM – PB, 04 DE MAIO DE 2020
CLAUDIO FREIRE MADRUGA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DO CONTRATO

GURINHÉM/PB, 04 DE MAIO DE 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ: 70.097.530/0011-57

PRAZO: 04/05/2021

CONTRATO Nº 015/2020

TOTAL de R\$ 214.400,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Quatrocentos reais)

02.05 Secretaria De Saúde - 02.06 Fundo Municipal De Saúde – Fms - 10.301.0006.2014 - Manutenção Dos Serviços Básicos De Saúde Fms - 10.301.0006.2016 – Manutenção Das Equipes Do Programa De Saúde Da Família Psf - 10.301.0006.2021 – Operacionalização D/Centro De Atenção Psicossocial Caps - 10.301.0006.2035 – Operacionalização Do Nasf - 10.301.0006.2042 – Operacionalização Do Programa Farmácia Básica - 10.301.0006.2043 – Manutenção E Ope. De Outros Programas Do Sus - 10.301.0006.2045 – Manutenção Do Programa Saúde Bucal - 10.302.0006.2037 – Serviços De Média E Alta Comp. Hosp E Ambulatorial - 33.90.30.01 Material De Consumo - 33.90.32.00 – Material De Distribuição Gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

CLAUDIO FREIRE MADRUGA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020**

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão nº 00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, EPI (NR10) E MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE REMÍGIO. Justificativa: mudança de dados do edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM .

Remígio - PB, 04 de Maio de 2020

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 10:30 horas do dia 22 de maio de 2020, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 78/2020. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: pedralavrada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Pedra Lavrada - PB, 04 de maio de 2020.

YANNA MARIA DE MEDEIROS

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
TERMO APOSTILAMENTO 001 CONTRATO Nº 110/2017**

Licitação: Concorrência 003/2017

Contratada: VL Tecnológica LTDA - EPP

CNPJ:03.226.372/0001-29.

Contratante: Município de São Bentinho/PB

CNPJ: 01.612.690/0001-00.

Objeto:modificação/substituição consensual de alguns serviços contratados na Proposta inicial, conforme planilha, Parecer Técnico nº 18/2020 (FUNASA) e justificativa técnica do Departamento de engenharia. Data de assinatura: 30 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO 001 CONTRATO Nº 110/2017

Licitação: Concorrência 003/2017

Contratada: VL Tecnológica LTDA - EPP

CNPJ:03.226.372/0001-29.

Contratante: Município de São Bentinho/PB

CNPJ: 01.612.690/0001-00.

Objeto:modificação/substituição consensual de alguns serviços contratados na Proposta inicial, conforme planilha, Parecer Técnico nº 18/2020 (FUNASA) e justificativa técnica do Departamento de engenharia. Data de assinatura: 30 de abril de 2020.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, da zona rural para a sede do município de São Bentinho/PB, incluindo veículo e condutor devidamente habilitados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00048/2020 - 29.04.20 até 31.12.20 - GERALDO CARLOS DOS SANTOS - R\$ 12.760,00; CT Nº 00049/2020 - 29.04.20 até 31.12.20 - IVANILDO CARREIRO DE ALMEIDA - R\$ 12.760,00; CT Nº 00050/2020 - 29.04.20 até 29.04.20 - JOSÉ PEDRO DA SILVA SOUSA - R\$ 17.400,00.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2020**

A Comissão Municipal de Licitação comunica a suspensão da sessão pública marcada para o dia 05/05/2020 referente a Concorrência nº 00002/2020 que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada no segmento de limpeza pública, para a execução simultânea dos serviços de limpeza pública em vias e logradouros públicos de toda a área do Município de Conde, conforme especificações do Projeto Básico anexo I do Edital. Justificativa: Razões de interesse público, serão realizadas alterações no Edital, uma nova data será marcada e serão dados todos os prazos legais para conhecimento e publicação dos atos para prosseguimento do processo licitatório em comento. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, exclusivamente pelo email: licita@conde.pb.gov.br

Conde - PB, 04 de Maio de 2020

José Eli Bernardes Portela

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, que objetiva: Aquisição de equipamento de informática, sendo 1 (uma) impressora SCANNER DE MESA para atender a solicitação do IPC - Instituto de Polícia Científica da Paraíba, conforme ofício Circular nº 773/19 - NUICC/IPC/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TTRES COMUNICACAO VISUAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.050,00.

Conde - PB, 06 de Abril de 2020

ANA CÂNDIDA AIRES RIBEIRO GALVÃO

Secretária

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Reserva Orçamentária de nº 00259 no valor de R\$ 3.575,00 (Três mil quinhentos e setenta e cinco reais) na seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 21500 SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL; Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0033 CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2044 MANUT. DAS ATIV. DA PROT. SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE; Natureza da Despesa: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 390 OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Conde e: CT Nº 00087/2020 - 20.03.20 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 3.575,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos em geral, para atender as necessidades dos CREIs e Escolas da rede municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2019. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 00308 no valor de R\$ 4.180,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Função: 04 ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0011 CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE; Ação: 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Natureza da Despesa: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. Reserva Orçamentária nº 00356 no valor de R\$ 5.540,00 (CINCO MIL, QUINHENTO E QUARENTA REAIS) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Função: 04 ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0011 CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE; Ação: 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Natureza da Despesa: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.



PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00119/2020 - 28.04.20 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 4.180,00; CT Nº 00120/2020 - 28.04.20 - SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - R\$ 5.540,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CREIs, Escolas Municipais do Programa Municipal de Alfabetização nde Jovens e Adultos de Conde -PB denominado AGORA VAI e da SEMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2019. Reserva Orçamentária nº 00307 no valor de R\$ 11750,50 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) na seguinte dotação: Órgão: 21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0021 CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%; Ação: 2027 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 115 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e:CT Nº 00107/2020 - 01.04.20 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 11.750,50.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial da União, do dia 29/04/2020, na página 198, onde se lê: 11 de Maio de 2020 às 11h30min, leia - se: 15 de Maio de 2020, as 08:30.

São João do Tigre - PB, 04 de Maio de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial da União, do dia 29/04/2020, na página 198, onde se lê: 12 de Maio de 2020 às 08h30min, leia - se: 18 de Maio de 2020, as 08:30.

São João do Tigre - PB, 04 de Maio de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial da União, do dia 29/04/2020, na página 198, onde se lê: 11 de Maio de 2020 às 14h00min, leia - se: 15 de Maio de 2020, as 14:00.

São João do Tigre - PB, 04 de Maio de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial da União, do dia 30/04/2020, na página 190, Diário Oficial da Paraíba, do dia 30/04/2020, na página 29, onde se lê: 14 de MAIO de 2020 às 09h30min, leia - se: 18 de MAIO de 2020, as 09:30.

Barra de Santana - PB, 04 de Maio de 2020.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial da União, do

dia 30/04/2020, na página 190, Diário Oficial da Paraíba, do dia 30/04/2020, na página 29, onde se lê: 14 de MAIO de 2020 às 11h30min, leia - se: 18 de MAIO de 2020, as 11:30.

Barra de Santana - PB, 04 de Maio de 2020.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº: 01901/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 01901/2017. VIGÊNCIA: De 24/04/2020 até 24/04/2021. Data de Assinatura: 24/04/2020 e alteração do valor total do contrato para R\$ 480.000,00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e a empresa RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00901/2019 - J F Soares & Cia Ltda - CNPJ: 24.220.972/0002-30 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 03.04.20

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santana e suas Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03001/2019 - NSF TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 19.533.015/0001-43 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 350.160,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.04.20

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 04 de maio de 2020

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA torna público para conhecimento dos interessados, em especial, aos participantes do Pregão Presencial 08/2020, do respectivo certame licitatório, a SUSPENSÃO da reunião para entregas dos envelopes que aconteceria no dia 05 de Maio de 2020. Tal medida apresenta-se necessária tendo em vista as recomendações ao combate do COVID - 19. Uma nova data de reunião será publicada nos diários do Estado e município. Maiores informações no departamento de licitações, na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário de expediente normal de 07:00 as 12:00 Horas ou através do Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna, 04 de Maio de 2020.

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE ARTÉRIAS PÚBLICAS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº

00001/2020. VIGÊNCIA: até 20/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT N° 00037/2020 - 27.04.20 - JOAO HIGOR PINTO DIAS - R\$ 729.618,69.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00001/2020, que objetiva: Construção de sistema de abastecimento de água; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ACRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 647.237,16.

Juazeirinho - PB, 30 de Abril de 2020

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de sistema de abastecimento de água. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho e de convênio: 02.100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 02.100.17.512.0009.1033 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS - 02.100.17.512.0009.1034 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. CONVÊNIO PMJ/FUNASA CV N.º 6243/2017. VIGÊNCIA: até 30/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 00038/2020 - 30.04.20 - ACRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 647.237,16.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00003/2020, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE VIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB - CONTRATO DE RAPASSE MDR - 885235/2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - R\$ 243.590,25.

Serra Branca - PB, 30 de Abril de 2020

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00004/2020, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO, CONVÊNIO 370/2018 COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - R\$ 214.990,22.

Serra Branca - PB, 30 de Abril de 2020

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE VIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB - CONTRATO DE RAPASSE MDR - 885235/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE MDR - 885235/2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT N° 00066/2020 - 04.05.20 - CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - R\$ 243.590,25.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO, CONVÊNIO 370/2018 COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:04.01 AÇÃO:27 812 2024 1019 ELEMENTO DE DESPESA:4490.51 CONVÊNIO 370/2018 COM O GO-

VERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 04/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT N° 00067/2020 - 04.05.20 - ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - R\$ 214.990,22.

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00008/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00008/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - R\$ 58.095,00; REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOS - R\$ 580.726,00.

Jericó - PB, 24 de Abril de 2020

CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.065 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0015 2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE 10 301 0015 2133 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESAS - 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00025/2020 - 04.05.20 - REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOS - R\$ 580.726,00; CT N° 00026/2020 - 04.05.20 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - R\$ 58.095,00.

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00005/2020, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para locação de transporte escolar para atender aos alunos da rede Municipal no ano letivo de 2020 da secretaria de Educação do Município de São João do Rio do Peixe; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANILO MEDEIROS VIEIRA - R\$ 48.640,00; DOMINGOS NUNES DE SOUSA - R\$ 20.480,00; FRANCISCA BATISTA DE SANTANA - R\$ 21.760,00; FRANCISCA OSSILIA DE ABREU - R\$ 63.750,00; FRANCISCO DAS CHAGAS - R\$ 12.800,00; FRANCISCO ESTRELA DE SOUSA - R\$ 16.000,00; FRANCISCO GOMES DE FARIAS - R\$ 16.640,00; GEMINA ALBUQUERQUE SANTANA - R\$ 28.500,00; GLESON COSTA MEDEIROS - R\$ 29.440,00; JOCIVAL BEZERRA DE SOUSA - R\$ 56.250,00; JOFRANIO ABREU DE OLIVEIRA - R\$ 44.800,00; JUCÉLIO LINHARES DE SOUSA - R\$ 22.500,00; MANUEL LUCIANO FORMIGA MACIEL - R\$ 52.500,00; MARIA ADÍLIA BEATRIZ TORRES CÂNDIDO - R\$ 37.500,00; MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE ANDRADE OLIVEIRA - R\$ 33.280,00; MARILIA BATISTA FORMIGA DE SENA - R\$ 36.000,00; REGINALDO FERREIRA DE SENA - R\$ 44.800,00; REGINALDO SOARES DE MATOS - R\$ 64.500,00; ROBSON DE SOUSA LACERDA - R\$ 43.520,00; RONIVON RAIMUNDO SILVA - R\$ 52.500,00; SOLON JUNIOR MACIEL BRAGA - R\$ 44.250,00; TEREZA MARIA AMORIM FEITOSA - R\$ 94.500,00.

São João Rio do Peixe - PB, 20 de Abril de 2020

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00009/2020, que objetiva: Execução de serviços topográficos e agrimensura, para planejamento de projetos, com objetivo de serviços e obras da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 77.400,00.

São João Rio do Peixe - PB, 04 de Maio de 2020

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: Execução de serviços topográficos e agrimensura, para planejamento de projetos, com objetivo de serviços e obras da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB; ADJUDICO o seu objeto a: GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 77.400,00.

São João Rio do Peixe - PB, 04 de Maio de 2020

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1008.2009 - Manutenção das Atividades DA Sec. de Administração 1111 Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 Material de consumo 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.1001.2016 Manutenção do Prog. Nacional de Alim. Escolar -Agric. Familiar 1122 Transferências de Recursos do FNDE ref. Ao Prog. Nac. de Alim. Escolar - PNAE 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.306.1001.2117 - Manutenção da Alimentação Escolar 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 1122 Transferências de Recursos do FNDE ref. Ao Prog. Nac. de Alim. Escolar - PNAE 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.361.1001.2025 - Manutenção do Salário Educação 1120 Transferências do Salário Educação 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.361.1001.2029 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 1113 - Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.365.1001.2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 1111 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.365.1001.2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 1113 - Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.366.1001.2031 - Manut. Das Ativ. De Ens. De Jovens e Adultos 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.30.000000 Material de consumo 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1008.2039 Manutenção das Atividades Da Secretaria de Saúde 1211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.301.1002.2044 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde 1211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.301.1002.2045 Manut. Do Prog. Saúde da Família - PSF 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.302.1002.2048 - Manut. Dos Serv. Ambulatoriais e Hosp.do Hospital João D. Rothéa 1211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.302.1002.2049 - Manut. Da MAC- Média e Alta Complexidade 1211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.302.1002.2052 - Manut. Da Atividades do SAMU 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.305.1002.2053 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.302.1002.2051 Manut. Atividades Do CAPS 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.303.1002.2055 Manut. Das Atividades da Farmácia Básica 1211 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1003.2088 - Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD-SUAS 1311 - Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 08.244.1003.2101 Manut. E Gerenciamento do Prog. Bolsa Família IGDPBF 1311 - Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 08.244.1003.2102 Serviço De Proteção Social Social 1311 - Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 08.244.1003.2113 Proteção Social Especial - Média Complexidade 1311 - Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 08.244.1003.2115 Proteção Social Especial - Alta Complexidade 1311 - Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 08.244.1003.2116 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 1311 - Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 3.3.90.30.000000 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 20/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00034/2020 - 20.04.20 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME - R\$ 263.031,90.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1008.2009 - Manutenção das Atividades DA Sec. de Administração 1111 Recursos Ordinários 3.3.90.30.000000 Material de consumo 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.1001.2016 Manutenção do Prog. Nacional de Alim. Escolar -Agric. Familiar 1122 Transferências de Recursos do FNDE ref. Ao Prog. Nac. de Alim. Escolar - PNAE 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.306.1001.2117 - Manutenção da Alimentação Escolar 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 1122 Transferências de Recursos do FNDE ref. Ao Prog. Nac. de Alim. Escolar - PNAE 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.361.1001.2025 - Manutenção do Salário Educação 1120 Transferências do Salário Educação 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.361.1001.2029 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 1113 - Transferências do FUNDEB

40% 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.365.1001.2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 1111 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.365.1001.2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 1113 - Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.000000 Material de consumo 12.366.1001.2031 - Manut. Das Ativ. De Ens. De Jovens e Adultos 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.30.000000 Material de consumo 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1008.2039 Manutenção das Atividades Da Secretaria de Saúde 1211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.301.1002.2044 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde 1211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.301.1002.2045 Manut. Do Prog. Saúde da Família - PSF 1212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.302.1002.2048 - Manut. Dos Serv. Ambulatoriais e Hosp.do Hospital João D. Rothéa 1211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.302.1002.2049 - Manut. Da MAC- Média e Alta Complexidade 1211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.302.1002.2052 - Manut. Da Atividades do SAMU 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.305.1002.2053 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.302.1002.2051 Manut. Atividades Do CAPS 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 10.303.1002.2055 Manut. Das Atividades da Farmácia Básica 1211 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 Material de consumo 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1003.2088 - Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD-SUAS 1311 - Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 08.244.1003.2101 Manut. E Gerenciamento do Prog. Bolsa Família IGDPBF 1311 - Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 08.244.1003.2102 Serviço De Proteção Social Social 1311 - Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 08.244.1003.2113 Proteção Social Especial - Média Complexidade 1311 - Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 08.244.1003.2115 Proteção Social Especial - Alta Complexidade 1311 - Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 08.244.1003.2116 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 1311 - Transferências de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 3.3.90.30.000000 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 20/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00033/2020 - 20.04.20 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME - R\$ 820.285,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços topográficos e agrimensura, para planejamento de projetos, com objetivo de serviços e obras da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Rio do Peixe SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 04.122.1008.2056 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 339039 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 04/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00065/2020 - 04.05.20 - GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 77.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2020. DOTAÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08.122.1003.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMA 449052000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 20/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00032/2020 - 20.04.20 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 53.900,00.

**Prefeitura Municipal
de Areia**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas Projetada 01 e Projetada 02, Conjunto Padre Maia I - Areia/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 04 de Maio de 2020

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio

Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Severino de Azevedo Maia - Areia/Pb. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 04 de Maio de 2020

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 08:30 horas do dia 19 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material esportivo e brinquedo para atender as necessidades Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Assistência Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/03, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 04 de Maio de 2020

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA/REPUBLICADO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro - PB TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Chamada Pública nº 2.9.002/2020 para Aquisição de Queijo Tipo Coalho e Iogurte com Polpa de Frutas diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do PNAE, considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 26 de Maio de 2020, às 09h00 min. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min. Telefone: (083) 3351-1544.

Monteiro - PB, 04 de Maio de 2020.

ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.27/2020 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.27/2020, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, DATA DA ABERTURA: 15 DE MAIO DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 202.935,52 (Duzentos e Dois mil e Novecentos e Trinta e Cinco reais e Cinquenta e Dois centavos). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 04 de Maio de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO
AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.23/2020

A Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.23/2020, tempestivamente interposto pelas empresas DOUGLAS BERNADO AZEVEDO EIRELI, inscrita com o CNPJ: 29.903.019/0001-20; foi analisada e julgada tendo em vista a sua tempestividade para o MÉRITO, NEGA O PROVIMENTO do recorrente quando a INCLUSÃO DE ALGUMAS EXIGÊNCIAS DE DOCUMENTOS NO EDITAL. Ficando assim o julgamento do mesmo inalterado. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3351-1544

Monteiro - PB, 04 de Maio de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Camalaú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares profundos tipo chavariz, nas comunidades: Projeto, Cachoeira e Pinheiro no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camlaui.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 29 de Abril de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação e drenagem de vias públicas no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camlaui.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 29 de Abril de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 04 de Maio de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADO A FROTA LEVE DESTA MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISICÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 04 de Maio de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 11:30 horas do dia 22 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA LINHA LEVE DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 04 de Maio de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MEDIANTE REQUISICÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 04 de Maio de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Casserengue/PB, torna público o Resultado do Julgamento da Proposta Apresentada pela Licitante que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, da Proposta de Preço e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: **LICITANTE CLASSIFICADO: RG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.183.729/0001-34 - (vencedora)**, com o preço total de R\$ 325.347,52. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3634-1141.

Casserengue - PB, 04 de maio de 2020.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuitégi

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do seguimento da construção civil, destinada a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO de Ruas na Zona Urbana do Município de Cuitégi/PB, conforme SICONV Nº 878834 - CONTRATO Nº 1061700-51/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2019. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS FEDERAIS (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS): 21.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26.782.0006.1027 - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 30/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00030/2020 - 30.04.2020 - POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - R\$ 234.808,59.

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00014/2020

Pregão Presencial nº 00014/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; Por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 29/04/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação Pessoas Homologadas:- ADINA MABEL DA SILVA PEREIRA.

CPF: 075701024-52.

Item(s): 2 - 4 - 5.

Valor: R\$ 12.800,00.

- FERNANDES AMARO DOS SANTOS.

CPF: 099735908-05.

Item(s): 1 - 3.

Valor: R\$ 20.400,00.

Total: R\$ 33.200,00, Ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal Lagoa, Localizada a: Praça Deputado Francisco pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB.

Publique-se

Lagoa - PB, 29 de ABRIL de 2020.

GILBERTO TOLENTINO LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00015/2020

Pregão Presencial nº 00015/2020 REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 29/04/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação Pessoa Homologada:- CARLOS MASSILON DOS SANTOS, CPF: 301704848-90, Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 166.800,00, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal Lagoa, Localizada a: Praça Deputado Francisco pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB. Publique-se

Lagoa - PB, 29 de abril de 2020.

GILBERTO TOLENTINO LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 12h00min horas do dia 20 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 030. Informações: no horário das 08h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Lagoa - PB, 04 de Maio de 2020

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 04/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00045/2020 - 04.05.20 - ADINA MABEL DA SILVA PEREIRA - R\$ 12.800,00; CT Nº 00046/2020 - 04.05.20 - FERNANDES AMARO DOS SANTOS - R\$ 20.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 04/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00047/2020 - 04.05.20 - CARLOS MASSILON DOS SANTOS - R\$ 166.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 04/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00045/2020 - 04.05.20 - ADINA MABEL DA SILVA PEREIRA - R\$ 12.800,00; CT Nº 00046/2020 - 04.05.20 - FERNANDES AMARO DOS SANTOS - R\$ 20.400,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista - PB, TORNA PÚBLICO aos par-

participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, que considerando o recurso administrativo interpostos pela empresa BERCON ENGENHARIA EIRELI, a Comissão decidiu negar provimento ao Recurso Administrativo da empresa mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando VENCEDORA a empresa B. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo valor global é de R\$ 149.384,45 (cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Boa Vista – PB, 28 de abril de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00010/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADO A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 208.774,16; TOP PEÇAS LTDA EPP - R\$ 46.416,10.

Mato Grosso - PB, 24 de Abril de 2020

RAIMUNDO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADO A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00010/2020. DOTAÇÃO: 0202.04.122.0002.2002.0000 0203.04.122.0003.2004.0000 0204.04.123.0004.2006.0000 0206.12.361.0006.2015.0000 0206.12.361.0018.2051.0000 0206.12.366.0008.2027.0000 0207.10.302.0013.2037.0000 0208.08.122.0016.2045.0000 0208.08.122.0016.2048.0000 0209.15.451.0024.2061.0000 0210.08.122.0016.2086.0000 0210.244.0016.2097.00000 0210.244.0016.2103.00000 0210.10.302.0013.2088.0000 TRANSF. RECURSOS DO SUS/IMPOSTOS MDE E SAUDE/ORDINARIO/FNDE/FNAS 339030. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT N.º 00018/2020 - 27.04.20 - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 208.774,16; CT N.º 00019/2020 - 27.04.20 - TOP PEÇAS LTDA EPP - R\$ 46.416,10.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2020**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso IV do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ n.º 02.974.662/0001-98.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Ingá, até a realização de um processo licitatório, o qual é inviável no momento devido aos riscos de contaminação pelo COVID-19, através de aglomeração de pessoas.

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: PAB.

Publicado no DOE do dia 14/04/2020 – Republicado por incorreção.

Ingá(PB), 13 de abril de 2020.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 44/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONTRATADA: INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ n.º 02.974.662/0001-98.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Unidade

de Pronto Atendimento - UPA do Município de Ingá, até a realização de um processo licitatório, o qual é inviável no momento devido aos riscos de contaminação pelo COVID-19, através de aglomeração de pessoas.

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: PAB.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Publicado no DOE do dia 14/04/2020 – Republicado por incorreção.

Ingá(PB), 13 de abril de 2020.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2020 RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Gurjão - PB, **TORNA PÚBLICO** o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Concorrência em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GURJÃO - PB**. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP** – CNPJ: **15.168.739/0001-84**, no valor global de **R\$ 2.210.065,57 (dois milhões, duzentos e dez mil sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail pmgurjao@globomail.com. Comissão Permanente de Licitação, Rua Vicente Borges Gurjão, n.º 15 Gurjão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Gurjão – PB, 04 de maio de 2020.

DIEGO GURJÃO RAMOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 005/06; Decreto Municipal n.º 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 29 de Abril de 2020

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços n.º00017/2020 – Pregão Presencial n.º 00018/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200403PP00018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 JOÃO DUDA DOS SANTOS FILHO - R\$ 22.200,00. VIGÊNCIA: 27/04/2020 a 27/04/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00018/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT N.º 00128/2020 - 30.04.20 - JOÃO DUDA DOS SANTOS FILHO - R\$ 22.200,00.A



Prefeitura Municipal de Damião

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº0011/2020-CPL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº0011/2020-CPL**

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião

Contratado: CARLOS LUIS SANTOS SILVA.

Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 0011/2020-CPL, celebrado com o senhor CARLOS LUIS SANTOS SILVA, por razões de conveniência administrativa, conforme art. 79, II da Lei nº 8.666/93. **DISPENSA DP 0003/2020**

Data da rescisão: 30.04.2020

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE-PADRÃO INTERMEDIÁRIO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: ZABELE_PB@YAHOO.COM.BR. Edital: www.tce.pb.gov.br.

..zabelê - PB, 04 de Maio de 2020

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcela de comissanários, para atender as necessidades das secretarias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00012/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2004 - Secretaria de Transportes; 2006 - Manut dos Serviços da Procuradoria Jurídica; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist Social; 2025 - Manut. do Conselho Tutelar; 2058 - Piso Básico Variável - CSFV; 2059 - CRAS - Piso Básico Fixo; 2027 - Manut da Secr. de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut das Ativ Turísticas no Município; 2029 - Manut das Atividades da Sec. de Obras Pub e Serv Urb.; 2032 - Manut das Ativ da Secretaria de Administração; 2033 - Manut das Ativ. da Secretaria de Finanças; 2045 - Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 2070 - Manut. da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 3390.30 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00036/2020 - 30.04.20 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 567.064,20.

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, **TORNA PÚBLICO** o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE NO DISTRITO DE CAMPO D'ANGOLA**. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTA ME**, CNPJ: **12.096.959/0001-51**, no valor global de **R\$ 76.016,48(setenta e seis mil dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Puxinanã- PB, 04 de maio de 2020.

Brenda Yasmim Carvalho de Melo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB

**AVISO CONTINUAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPOS
DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que realizará, às 09h30min do dia 08 de maio de 2020, a sessão de **CONTINUIDADE** para abertura dos envelopes de documentos de habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2020, do tipo “Tipo Menor Preço Global”, cujo objeto é a **Pavimentação em diversas ruas do Município de Puxinanã** conforme contrato de repasse nº. 1064195-55. Maiores informações através do e-mail: cml.puxinanã@gmail.com. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 04 de maio de 2020

Brenda Yasmim Carvalho de Melo
Presidente

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020**

O Pregoeiro oficial no uso de suas atribuições comunica o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial nº 00006/2020 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**, para o dia **19 de maio de 2020 às 09:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99907-4253/99946-0272. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 04 de maio de 2020

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Araçagi

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições por compra de Paralelepípedos, Meio Fio Granítico, Cimento e Areia Lavada, destinados a Pavimentação de Vias Públicas Urbanas e Rurais do Município, assim como para a manutenção das Obras e Serviços executáveis através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercício 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 19/2020. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / FUS: 08.00 - 04.122.0019.2033 - 14.00 - 10.301.0017.2050 - 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI e: CT Nº 95/2020 - 02.04.20 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 390.424,54; CT Nº 96/2020 - 02.04.20 - TARCISIO COPPI BORGES - R\$ 121.867,60; CT Nº 97/2020 - 02.04.20 - ZILMA LIMA DA SILVA - ME - R\$ 118.200,00.

Araçagi, 02 de Abril de 2020.

MURÍLIO DA SILVA NUNES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA EM 2KM DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2020.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUS, FUNDEB 40%, Convênios, MDE, QSE Tributos, Diversos, Custeio– 3.3.90.30.01.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

– **TA de Reajuste de Preço de Supressão** R\$: 0,26 por Litro Gasolina Comum aumento de R\$: 4,48 para R\$: 4,22, e do Diesel S10 Comum Supressão R\$: 0,12 por Litro Diesel S10 Comum de R\$: 3,76 para R\$: 3,64 **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA EPP. **TA Nº 00007/2020** ao CONTRATO Nº 00068/2020 - 04.05.2020 - NOVA FLORESTA, 04 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

A CPL através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga classificada e credenciada a empresa: INECARDIO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA ME, inscrito no CNPJ: 10.885.912/0001-41. Informações em todos os dias úteis, sala das CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 07h:00min às 13h:00min.

Pombal/PB, 29 de Abril de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal através da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da **PORTARIA: 001/2020 de 02 de janeiro de 2020** comunica aos interessados que em 30/04/2020 a empresa **POMBAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI**, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da habilitação. Ficam franqueadas vistas ao processo.

Pombal, 30 de Abril de 2020.

Eriston de Abrantes Pontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) PORTAIS TURÍSTICO (PORTAL EM CABACEIRAS E PORTAL NO DISTRITO DA RIBEIRA)**. FUNDAMENTO LEGAL: **Tomada de Preços nº 00014/2019**.

ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 04601/2019 – **T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **12.096.959/0001-51** - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 06 (seis) meses, ficando a nova vigência de 30/04/2020 a 27/10/2020. ASSINATURA: 30.04.20 - Cabaceiras – PB, 30/04/2020

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA torna pública a ANULAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 03/2020. Tal anulação decorre de erros formais constantes no Edital. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 04 de Maio de 2020

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Maio de 2020, licitação

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DA MUNICIPAIS DE SOLEDADE PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 04 de Maio de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Tacima

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

DECRETO MUNICIPAL N.º 265/2020.

De 04 de maio de 2020.

Revalida Prazos das Medidas Preventivas de Enfrentamento a Pandemia Proveniente da COVID-19 de que trata os Decretos Municipais que menciona e, Adota Outras Medidas Correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, no uso das prerrogativas que lhe auferi o artigos 58, incisos II, V e 66, inciso - I, alíneas “ m , o ” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando expedição do Decreto Estadual Nº 40.217, de 02 de maio de 2020, que decretou a prorrogação de medidas de enfrentamento a COVID-19, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual;

Considerando a necessidade de se intensificar as adoções de medidas necessárias ao impedimento da aglomeração de pessoas, de modo a não permitir a disseminação da pandemia do Coronavírus (COVID-19) na Paraíba e especialmente no âmbito do território municipal de Tacima;

Finalmente considerando o crescente aumento exponencial da quantidade de casos diagnosticados em todo o Estado da Paraíba e que possamos continuar adotando medidas preventivas no sentido de mantermos nosso município fora da ocorrência dessa propagação contagiosa do Coronavírus, fato este verificado até a presente data;

Art. 1º - Ficam prorrogados todos os prazos estabelecidos nos Decretos anteriores que tratavam da adoção de medidas de enfrentamento as condições de transmissão da contaminação pandêmica sustentada da infecção humana causada pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde no âmbito do município de Tacima-PB.

Art. 2º - A partir da vigência do presente Decreto, todas as medidas e seus respectivos prazos que digam respeito ao combate e a erradicação contagiosa da COVID-19, serão adotadas e convalidadas em consonância com as normas estabelecidas pelo Governo do Estado, aplicando-se subsidiariamente ao que couber a realidade dos fatos vivenciados pelo município.

Parágrafo Único – Para fins de exequibilidade e adequação a realidade municipal das medidas estatuídas pela legislação de âmbito estadual a gestão municipal expedirá ato governamental regulamentando a aplicabilidade da norma em causa a ser adotada pelo município.

Art. 3º - Para fins de intensificação das medidas preventivas em defesa do enfrentamento a contaminação disseminada pelo Coronavírus, permanecem terminantemente proibida a realização de carreatas, passeatas e de todo e qualquer evento que promova aglomeração e/ou reunião de pessoas, na sede do município, povoados e unidades habitacionais da zona rural.

Parágrafo Primeiro – Ficam sujeitos imputação as medidas coercitivas de multa e prisão de que trata o presente Decreto os infratores das medidas de isolamento social que realizarem em âmbito domiciliar, sítios, chácaras, granjas, balneários, ambientes locados e/ou por qualquer outro espaço físico o agrupamento de pessoas para realização de eventos festivos, reunião familiar, credo religioso e todo e qualquer forma de agrupamento de pessoas.

Parágrafo Segundo – Para fins de inibir, coibir e evitar a realização de aglomerações de pessoas na participação de eventos citados ou não no parágrafo anterior, a Vigilância Sanitária Municipal para fins de denúncia disponibiliza aos municípios o telefone de número (83) 98220-8179, aplicando-se a mesma medida para a denúncia de estabelecimentos comerciais, de serviços e de diversão que enseje o atendimento presencial ou de aglomeração de pessoal nesses recintos, especialmente serviços de bar, depósitos de bebidas, casas de show, boates e outros do gênero.

Parágrafo Terceiro – Aplica-se aos infratores das medidas proibitivas de que trata o caput do presente artigo as sanções previstas nos parágrafos 4º e 6º do artigo 1º do Decreto Estadual N.º 40.173/2020 de 04 de abril de 2020 e demais penalidades estabelecidas pelo novo Decreto Estadual de N.º . 40.217, de 02 de maio de 2020.

Parágrafo Quarto – O cometimento de atos infracionais a que se refere a legislação de trata o parágrafo anterior se for praticado de maneira reincidente pelo mesmo infrator será o mesmo incurso nas penalidades previstas arts. 301 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).” com acarretamento de prisão a ser efetuada por autoridade policial competente.

Art. 4º - Fica estabelecido o uso de máscaras no âmbito municipal, como forma de enfrentamento ao avanço da pandemia de COVID-19.

§ 1º Será necessária a utilização de máscaras:

I – para uso de qualquer modalidade de transporte de passageiros;

II – para acesso aos estabelecimentos prestadores de serviços essenciais, tais como supermercados, mercados, mercearias, padarias, farmácias, drogarias, feira livre entre outros de atendimento presencial autorizados a funcionar;

III – para acesso aos demais estabelecimentos comerciais que tiverem suas atividades liberadas nos termos do Decreto Estadual de N.º . 40.217, de 02 de maio de 2020;

IV – para o desempenho de atividades laborais em ambientes compartilhados com outras pessoas, nos setores público e privado.



§ 2º O uso obrigatório de máscaras previsto nos incisos do parágrafo anterior terá duração vigente enquanto perdurar no município o estado de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pelo Coronavírus.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, poderão ser utilizadas máscaras de pano confeccionadas de forma artesanal, desde que estejam devidamente fixadas e ajustadas ao rosto do usuário, encobrindo totalmente a boca e o nariz.

§ 4º É responsabilidade de cada estabelecimento garantir o cumprimento das medidas dispostas neste artigo, ficando sujeito à fiscalização dos órgãos públicos e às penalidades previstas na Lei Federal nº 6.437/77 e Lei Estadual que rege a espécie, bem como o previsto no art. 268 e 330 do Código Penal.

Art. 5º Fica recomendada a utilização de máscaras de proteção a todos os municípios que desempenharem quaisquer atividades que interrompam provisoriamente o isolamento social, sem prejuízo das hipóteses de utilização obrigatória ou que necessitem de transitar pelas vias públicas.

Art. 6º - Em face do estado de pandemia, fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas presenciais nas escolas e os serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino e de universitários a faculdades da rede pública ou privada até o dia 18 de maio de 2020.

Parágrafo Primeiro – A Rede Municipal de Ensino em consonância com as Resoluções e demais determinações emanadas do Ministério da Educação, Fundo Nacional da Educação–FNDE, Conselho Nacional da Educação, Secretaria Estadual da Educação, Conselho Estadual da Educação e deliberação do Conselho Municipal da Educação, adotará o sistema de ensino remoto, ou qualquer outro meio de educação não presencial a ser difundido em meio midiático mediante o uso de aplicativo eletrônico.

Parágrafo Segundo – Fica a Secretaria da Educação e Cultura autorizada a adotar todas as providências e meios necessários para em regime de excepcionalidade promover a educação do alunado matriculado na Rede Municipal de Ensino, sob a nova modalidade de ensino descrita no parágrafo anterior, inclusive adotando a convocação dos servidores do magistério, de apoio administrativo e, de serviços gerais lotados nas respectivas unidades de trabalho da educação, que se fizerem necessário a consecução dos objetivos a que esta nova modalidade de ensino se propõe.

Art. 7º - Fica criada a **Comissão Municipal Gestora das Medidas de Prevenção e Enfrentamento a COVID-19**, visando estabelecer e promover ações de prevenção à transmissão do vírus, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades municipais:

I – Um Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
II – Um Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e Ação Social;

III – Um Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

IV – Um Representante da Vigilância Sanitária Municipal;

V – Um Representante da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Municipal Gestora das Medidas de Prevenção e Enfrentamento a COVID-19 será nomeada mediante ato do Chefe do Poder Executivo e terá como presidente o membro representante a que refere-se o item - I do presente artigo.

Parágrafo Segundo – A Comissão Municipal Gestora das Medidas de Prevenção e Enfrentamento a COVID-19, se reunirá mediante convocação do seu presidente e frequentemente avaliará em conjunto a adoção de medidas já implementadas e articulará novas ações visando o enfrentamento e contingenciamento para a doença.

Parágrafo Terceiro – As Secretarias Municipais representadas na composição da Comissão, deverão criar núcleos internos com a finalidade de traçar estratégias específicas para as ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), submetendo as suas conclusões e proposições à deliberação quando realização das reuniões da Comissão.

Parágrafo Quarto – Para o enfrentamento da emergência da saúde pública, as ações de competência da Comissão serão são adotadas, de imediato, sem prejuízo de outras que vierem a ser propostas, dentre as quais as seguintes medidas:

I- suspensão de todas as viagens nacionais e internacionais do Prefeito, Secretários Municipais e servidores municipais a serviço do Município;

II- todo servidor municipal deve comunicar à sua chefia imediata qualquer viagem para os locais de risco, definidos pelo Ministério da Saúde ou OMS;

III - suspensão dos eventos culturais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

IV- suspensão das atividades e eventos esportivos de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer;

V - os eventos, sessões, reuniões e encontros públicos municipais inadiáveis em prédios e auditórios públicos fechados deverão ser realizados sem a presença de público externo;

VI- suspender todos os eventos, sessões, reuniões e encontros públicos municipais em locais abertos;

VII- coibir junto ao setor privado a realização de eventos, sessões, reuniões e encontros em locais abertos e fechados;

VIII- Tendo em vista a necessidade de evitar aglomeração e evitar o transporte público coletivo de alunos, para prevenir a disseminação do Coronavírus, e assim evitar sobrecarga dos sistemas de Saúde, todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, permanecerão com suas atividades suspensas até 18 de maio;

IX – Toda e qualquer medida a ser adotada no âmbito municipal que diga respeito ao enfrentamento a COVID-19 será encaminhada a Comissão para fins de avaliação e deliberação de sua aplicabilidade com vistas a realidade pandêmica vivenciada pelo município;

X – A Comissão elaborará seu Regimento Interno, no qual constará o rol de suas atribuições, cujo instrumento normativo regulamentar será devidamente homologado pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Quinto – A Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do apoio das demais Secretarias, deverão providenciar a imediata divulgação de materiais de Prevenção e Combate ao Coronavírus;

Art. 8º - Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 9º - As determinações estatuídas nos termos do presente Decreto poderão ser intensificadas com adoção de medidas complementares que venham em defesa da saúde dos municípios e ainda cessadas ou flexibilizadas em cumprimento a legislação correlata estabelecida no âmbito estadual ou federal.

Parágrafo único – Os casos omissos e/ou de dúvida interpretação poderão ser dirimidos através de consulta formulada a Chefe de Gabinete do Prefeito, através do e-mail: pmtacima@live.com e, se ensinarem nova resolutividade serão objeto de ato regulamentar do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10 - Revogadas às disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, 61º Ano da Emancipação Política do Município.
Publique-se e
Cumpra-se.

Erivan Bezerra Daniel
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2020, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes deste município conforme levantamento do estado de carência realizado pela Secretaria Municipal de Assistencial Social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DO DIA SUPERMERCADOS LTDA - R\$ 7.728,09.

Bom Sucesso - PB, 07 de Abril de 2020

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00029/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2020, que objetiva: Aquisição de três Cuba Blue 3,5 47x30, 22,18 m² de Granito Cinza Corumbá para as salas de arquivo, sala de esterilização e laboratório do Hospital Maternidade Severino Viriato deste Município de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA - R\$ 5.479,60.

Bom Sucesso - PB, 09 de Abril de 2020

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00030/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2020, que objetiva: Aquisição de Mourões e Estacas em concreto pré-moldado para serem utilizadas na cerca do Cemitério público de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M H F DE FREITAS EIRELI - R\$ 17.100,00.

Bom Sucesso - PB, 16 de Abril de 2020

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, elaboração e acompanhamento de projetos, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - ME - R\$ 36.000,00.

Bom Sucesso - PB, 22 de Abril de 2020

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para representar esta prefeitura na capital do estado, junto ao TCE/PB e aos Tribunais Federais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 42.000,00.

Bom Sucesso - PB, 23 de Abril de 2020

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes deste município conforme levantamento do estado de carência realizado pela Secretaria Municipal de Assistencial Social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso e Fundo Municipal de

Assistência Social, no Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 29/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00057/2020 - 08.04.20 - DO DIA SUPERMERCADOS LTDA - R\$ 7.728,09.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Mourões e Estacas em concreto pré-moldado para serem utilizadas na cerca do Cemitério público de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso:xxxx. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00059/2020 - 17.04.20 - M H F DE FREITAS EIRELI - R\$ 17.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, elaboração e acompanhamento de projetos, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso Fonte dos Recursos: Ordinários Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 26/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00064/2020 - 27.04.20 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - ME - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para representar esta prefeitura na capital do estado, junto ao TCE/PB e aos Tribunais Federais. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso Fonte dos Recursos: Ordinários Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 26/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00065/2020 - 27.04.20 - JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PORTARIA Nº 074 A /2020

Institui Comissão Especial para supervisionar o Concurso Público, para preenchimento de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mogeiro-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: **José João Gonçalves, Antônio Flávio da Silva e Maciel Pereira da Silva** sob a presidência do primeiro, para supervisionar todas as etapas do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mogeiro-PB.

Art. 2º - A Comissão Especial, ora constituída, disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro (PB), 03 de fevereiro de 2020.

José Alberto Ferreira
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta. Mogeiro - PB, 22 de Abril de 2020

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA O USO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta. Mogeiro - PB, 22 de Abril de 2020

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO- PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2020.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios de Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL N 321/2020 1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 1100.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS 1120.00.00.00 TAXAS 1128.01.90.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – OUTRAS 02.020 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 0046 3390.3900 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0047 3390.39 00 940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e:

CT Nº 00060/2020 – 25.03.20 - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - R\$ 91.670,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 321/2020 02.070 SEC DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 20 122 2010 2066 MANUT.ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 0635 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00084/2020 - 28.04.20 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ÀS FAMILIAS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL N 321/2019 02.020 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 12.306.1002 2012 DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DA MERENDA ESCOLAR 111 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 0107 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 122 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00087/2020 - 04.05.20 - JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - R\$ 19.836,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AV. JOSE SILVEIRA, Nº 22 - CENTRO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 321/2020 02.020 SEC DE ADMIN. E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 0044 3390.36 00 940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00085/2020 - 28.04.20 - TAYNARA CAROLINA DA SILVA - R\$ 4.200,00.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08h30min do dia 18 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de Medicamentos por percentual de desconto pela ABCFarma / similar para melhor atender as necessidades da população do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 031/2015. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacaopmb2@gmail.com Belém - PB, 04 de maio de 2020

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 28.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 08 (oito) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 78/2017 datado de 02.05.2017 e com término de vigência em 02.05.2018, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 03.05.2019 e ao Segundo Aditivo com vigência até 04.05.2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente, para serviços de assessoria e acompanhamentos, orientações técnicas e participativa nas licitações de modalidades



diversas, conforme Leis Federais, 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislações vigentes, lançamentos e manutenções em sistemas próprios da Contratante/outras, pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** DOUGLAS NÓBREGA GOMES – CNPJ: 26.803.092/0001-31- DOUGLAS NÓBREGA GOMES (Administrador)
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30.04.2020

VIGÊNCIA: 31.12.2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 27.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 08 (oito) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 77/2017 datado de 02.05.2017 e com término de vigência em 02.05.2018, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 03.05.2019 e ao Segundo Aditivo com vigência até 04.05.2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a execução dos Serviços de Assessoria Técnica na Elaboração de Relatórios Estatísticos e de Produção, através da Alimentação dos dados nos sistemas de Informação - CNES, SIHD, SAI, FPO, SIM, SINASC, SINAN, BPZ, E-SUS, SISCOLO, SISPRENATAL, SPNI, SISLOGLAB, SGP-Mais Médico e Provab, VIGILÂNCIA SANITÁRIA e AMBIENTAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** EDILSON EZEQUIEL DE LIMA – CNPJ: 16.815.371/0001-61- EDILSON EZEQUIEL DE LIMA (Administrador)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 30.04.2020

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 31.12.2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 28.000,00 – Vinte e Oito Mil Reais

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 31.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 08 (oito) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 85/2017 datado de 04.05.2017 e com término de vigência em 04.05.2018, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 05.05.2019 e ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 06.05.2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Assessoria nos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 12.359.017/0001-19

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/05/2020

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 31/12/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

DE CONTRATO Nº 00027/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200110PP00005. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA E A RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA, CNPJ 27.320.140/0001-01. Objeto da rescisão: Contrato nº 00027/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 0005/2020, que tem como Objeto: Fornecimento MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para o Município, mediante solicitação e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais deste município. **Fundamento da rescisão:** Em razão do inadimplemento injustificado quanto à prestação dos serviços constantes do processo administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 77, combinado com os incisos I, II, III, IV, V e VIII do art. 78, e inciso I do art. 79, c/c Art 87 II, III, da mesma Lei, garantido o contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, desta rescisão unilateral, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93. **Efeitos da rescisão:** todos os efeitos indicados no art. 80 da Lei nº 8.666/93. Declara

ainda, imputação de penalidade para a Empresa Contratada, multa no valor de 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato, mais as consequências estabelecidas no contrato rescindido, ficando apenas com a proibição de contratar com este município pelo prazo de 2 (dois) anos.

Itatuba – PB, 30 de Abril de 2020.

ARON RENÉ MARTINS DE ANDRADE

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, ÀS 11H DO DIA 19 DE MAIO DE 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Equipamentos Hospitalares. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 04 de maio de 2020

THIAGO BELMONT LUCENA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, ÀS 08H DO DIA 19 DE MAIO DE 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Cestas Básicas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 04 de maio de 2020

THIAGO BELMONT LUCENA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - R\$ 124.600,00. Fica desde já a licitante vencedora, convocada para no prazo legal, comparecer para assinatura do respectivo contrato.

Araruna - PB, 04 de maio de 2020

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2020, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ERNESTO MOREIRA, SITUADA NA ZONA RURAL DE ARARUNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 117.245,74. Fica desde já o licitante vencedor convocado para comparecer no prazo legal para assinatura do respectivo contrato

Araruna - PB, 05 de maio de 2020

VITAL DA COSTA ARAÚJO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00006/2020. **DOTAÇÃO DE ORÇAMENTO DE 2020:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.302.0012.2066 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 03.001 - SECRETARIA DE SAÚDE: 10.302.0012.2080 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 05/05/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00036/2020 - 05.05.20 - MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - R\$ 124.600,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 11:00 horas do dia 15 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Nova Olinda - PB, 04 de Maio de 2020

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 15 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. Edital: novaolinda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Nova Olinda - PB, 04 de Maio de 2020

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratífico, a Dispensa n° 00017/2020, em favor da empresa IVANI COSTA DE ALMEIDA - ME; CNPJ n° 05.806.825/0001-11, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra na confecção de máscaras de TNT descartáveis e máscaras de panos em combate a Covid-19 no município de Piancó-PB. Como valor global estimado de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme art. 64, *caput*, da lei n° 8.666/93. Piancó-PB, 04 maio de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa N° 00017/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.

CONTRATADO: IVANI COSTA DE ALMEIDA - ME; CNPJ n° 05.806.825/0001-11.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra na confecção de máscaras de TNT descartáveis e máscaras de panos em combate a Covid-19 no município de Piancó-PB.

Valor Global Estimado: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Piancó-PB, 04 maio de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IN00005/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00005/2020, que objetiva a Contratação de aterro sanitário para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos PRODU-

ZIDOS PELO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS/PB, referente ao período de maio a dezembro de 2020. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO PILÕESINHOS GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ: 30.366.238/0001-04, R\$ 29.648,64 – Vinte e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos.

Pilõesinhos - PB, 29 de Abril de 2020

MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS/PB, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00005/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 – Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS e ECOSOLO PILÕESINHOS GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ: 30.366.238/0001-04 - CT N° 00095/2020 – 29.04.2020 - R\$ 29.648,64 – Vinte e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos.

MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para locação de software, de acordo com o Pregão Presencial n° 00005/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA ME – CNPJ N° 07.553.129.129/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa do **ramo pertinente** para a locação de softwares do sistema de contabilidade pública, folha de pagamento, sistema de portal da transparência pública e sistema de arrecadação e tributos municipal, destinados a Secretaria de Administração, de acordo com as especificações no Termo de Referência em anexo ao edital, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2020.

Aguiar - PB, 04 de Maio de 2020.

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o Pregão Presencial n° 00004/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: CLINICA MARIA JOSELHA NUNES DE SOUSA EIRELI - LABMED – CNPJ N° 22.053.916/0001-42.

OBJETO: Realização de exames de laboratório.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.276,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2020.

Aguiar - PB, 04 de Maio de 2020.

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobrado-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação e proposta da tomada de preços n° 001/2020, foi apurado o seguinte, a classificação das propostas das empresas habilitadas se deu da seguinte forma:

- 1 - CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI ME, proposta com um valor global de R\$: 729.503,72 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos).
- 2 - AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA ME, proposta com um valor global de R\$: 734.609,29 (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos),
- 3 - MATRIX CONSTRUTORA E LOCADORA, proposta com um valor global de R\$: 739.672,91 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavo).
- 4 - GR CONSTRUÇÕES, proposta com um valor global de R\$: 774.313,07 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e treze reais e sete centavos).
- 5 - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, proposta com um valor global de R\$: 783.328,17 (setecentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).



6 - L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, proposta com um valor global de R\$: 796.900,37 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos reais e trinta e sete centavos).

7 - ROMA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI, proposta com um valor global de R\$: 900.467,68 (novecentos mil, quatrocentos e sessenta e oito centavos).

Maiores informações, encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na Rua Manoel de Sales, 178, Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000, e-mail: cplsobrado@gmail.com . Sobrado/PB, 28 de Abril de 2020.

ADRIANA MARIA DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 Resultado do julgamento Habilitação

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobrado-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços n.º 002/2020, foi apurado o seguinte, a Empresa: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, Foi considerada HABILITADA para a fase de abertura de proposta por cumprimento das condições da peça editalícia, enquanto que as empresas: MOC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foram consideradas INABILITADAS por descumprimento de itens do edital; Maiores informações e o DETALHAMENTO completo dos motivos que ensejou a inabilitação dos participantes, encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na Rua Manoel de Sales, 178, Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000, e-mail: cplsobrado@gmail.com

Sobrado/PB, 28 de Abril de 2020.

ADRIANA MARIA DE SOUZA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Serra Redonda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda - PB, nomeado pela Portaria N.º 001/2020, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações que a empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços n.º 001/2020, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Serra Redonda - PB, 04 de Maio de 2020

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º DP00005/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DP00005/2020, que objetiva: Aquisição de Material de Consumo conforme Termo de Referência destinados a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, para distribuição gratuita com as pessoas carentes do município, para Enfrentamento ao COVID - 19, Conforme Lei 13.979/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VITAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 11.400,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 30 de Abril de 2020

JOSEVALDO DA SILVA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00002/2020, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de projetos, realização de ensaios e levantamentos topográficos, no município de Riacho de Santo Antonio - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AJDS CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 61.550,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 30 de Abril de 2020

JOSEVALDO DA SILVA COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de projetos, realização de ensaios e levantamentos topográficos, no município de Riacho de Santo Antonio - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.040-SEC. PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS 02040.04.123.1003.2003 - 02.100-SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL - 02100.15.122.2019.2029 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N.º 00036/2020 - 30.04.20 - AJDS CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 61.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo conforme Termo de Referência destinados a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, para distribuição gratuita com as pessoas carentes do município, para Enfrentamento ao COVID - 19, Conforme Lei 13.979/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.090-SEC. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02090.08.244.2018.2028 - Manutenção das Atividades de Ação Social 02090.08.244.2018.2085 - Manutenção de Benefícios Eventuais 02090.08.244.2018.2093 - Manutenção Atividades do IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 29/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N.º 00035/2020 - 30.04.20 - VITAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 22.291.182/0001-30 - R\$ 11.400,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00080/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Creche Adamo Klingler. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 008/13; Decreto Municipal n.º 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br . Cabedelo - PB, 30 de Março de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00028/2020

Aos 04 dias do mês de Maio de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n.º 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n.º 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 00165/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Locação de rádios de comunicação para equipar os Agentes de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana -SEMOB, bem como, os Guardas Metropolitanos da Secretaria de Segurança Municipal(SSM/GMC) e suas respectivas bases Administrativas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ n.º 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: OLM REPRESENTACOES LTDA				
CNPJ: 12.730.701/0001-65				
TOTAL: 486.000,00				
1 - Locação de Rádio de Comunicação				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Locação de 04(quatro) Tranceptores de Rádio Fixo: Transceptor de comunicação por frequência de rádio, dentro da faixa estipulada de 380-400 mhz, de tecnologia digital padrão tetra TEA 1, classe 2 e 3, com recursos de criptografia interface aérea, para operação em modo troncalizado e convencional (direto) e capaz de operar apenas em modo semi-duplex e/ou full-duplex (de acordo com descrições contidas no Termo de Referência),para um período de 12 meses.		Mês	12
2	Locação de 11(onze) Tranceptores de Rádio Móvel: Transceptor de comunicação por frequência de rádio, dentro da faixa estipulada, de tecnologia digital padrão tetra TEA 1, classe 2 e 3, com recursos de criptografia interface aérea, para operação em modo troncalizado e convencional (direto) e capaz de operar apenas em modo semi-duplex e/ou full-duplex (de acordo com descrições contidas no Termo de Referência),para um período de 12 meses.		Mês	12

3	Locação de 75(setenta e cinco) Tranceceptores de Rádio Portátil: Tranceceptor de comunicação por frequência de rádio, dentro da faixa estipulada, de tecnologia digital padrão tetra TEA 1, classe 2 e 3, com recursos de criptografia interface aérea, para operação em modo troncalizado e convencional (direto) e capaz de operar em modo semi-duplex e/ou full-duplex (de acordo com descrições contidas no Termo de Referência),para um período de 12 meses.	Mês	12
Total do Lote 1		486.000,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00165/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00165/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- OLM REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 12.730.701/0001-65.

lote(s): 1.

Valor: R\$ 486.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 04 de Maio de 2020

GEORGE VENTURA MORAIS
Secretário de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A contagem de prazo foi feita em observância a Medida Provisória Nº 926, de 20 de Março de 2020, que alterou a Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h - Email: Sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 04 de Maio de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00165/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00165/2019, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Locação de rádios de comunicação para equipar os Agentes de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana -SEMOB, bem como, os Guardas Metropolitanos da Secretaria de Segurança Municipal(SSM/GMC) e suas respectivas bases Administrativas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OLM REPRESENTACOES LTDA - R\$ 486.000,00.

Cabedelo - PB, 04 de Maio de 2020

GEORGE VENTURA MORAIS
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura Municipal
de Alhandra
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

SALDO DE CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 00036/2019

OBJETO:Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmulas infantis e Suplementos para Secretaria de Saúde. **CONTRATO Nº:** 00069/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNI-

CIPAL DE ALHANDRA. **CONTRATADA:**JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **VALOR:** R\$ 24.970,00**VIGENCIA** 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA** 29/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

SALDO DE CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 00036/2019

OBJETO:Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmulas infantis e Suplementos para Secretaria de Saúde. **CONTRATO Nº:** 00067/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **CONTRATADA:**CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP. **VALOR:** R\$ 201.962,80**VIGENCIA** 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA** 29/04/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Tomada de Preços 00004/2016

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência

Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB

Contratada:Mindêlo Construções e Incorporações Ltda.

CNPJ: 14.977.470/0001-14

Período:26/04/2020à26/10/2020

Recurso: Federal.

Data Aditivo: 22/04/2020

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00024/2020 por menor preços unitário, cujo objeto é: Aquisição de instrumentos musicais para o município de Pedra Branca-PB, atendendo ao convenio FUNARTE nº 027/2019 -plataforma +brasil Nº887165/2019. Será considerada CANCELADA, conforme parecer jurídico.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca-PB, 30 de Abril de 2020

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

Prefeitura Municipal
de Salgado de São Félix
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 00001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei federal de nº lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.RESOLVE ADJUDICAR/HOMOLOGAR o processo Licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 00001/2020, com fundamento no relatório final da CPL e parecer da assessoria jurídica, em favor dos proponentes vencedores:Djalma Gomes de Lima - CPF: 263.421.114-72 – Valor: R\$ 6.950,00; Mauricio Antônio da Silva - CPF: 040.838.874-94 – Valor: R\$ 1.600,00; Itamy Muniz de Oliveira – CPF: 067.241.734-00 – Valor: R\$ 6.950,00; Sandro da Silva Mota - CPF: 054.899.954-67 – Valor: R\$ 20.000,00; Jose Valcir Alexandre Alves da Silva - CPF: 650.394.834-49 – Valor: R\$ 25.940,00; Maria Aparecida da Silva - CPF: 030.964.134-12 – R\$ 15.975,00; Marcos Lopes Alves - CPF: 091.139.767-10 – Valor: R\$ 15.975,00, e; Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro LTDA - CNPJ: 08.855.043/0001-60 – Valor: R\$ 27.300,00.Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Ficam desde já os vencedores convocados para no prazo máximo de 05 dias contado da publicação deste aviso para a assinatura do contrato

Salgado de São Félix/PB, 30 de abril de 2020

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITUR MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DIVERSOS OUTROS INSUMOS DE SAÚDE PARA ATENDER DEMANDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA REFERENTE SURTO COVID-19 E DEMANDA ANUAL.Data da sessão: 18/05/2020.Horário da abertura das propostas: 10h01min (horário de Brasília).Local: www.portalde-compraspublicas.com.brEdital: www.salgadosaofelix.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br, e; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix,04 de maiode 2020.

GISCARD MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX****EXTRATO DE CONTRATOS**

Salgado de São Félix/PB, 04 de maio de 2020

1. CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020-2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - CNPJ: 09.072.463/0001-33 - 4. CONTRATADOS: CT 26/2020 - Djalma Gomes de Lima - CPF: 263.421.114-72 - Valor Total: R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais); CT 27/2020 - Maurício Antônio da Silva - CPF: 040.838.874-94 - valor total: R\$ 1.600,00 (mil e seis centos reais); CT 28/2020 - Itamy Muniz de Oliveira - CPF: 067.241.734-00 - valor total: R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais); CT 29/2020 - Sandro da Silva Mota - CPF: 054.899.954-67 - valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); CT 30/2020 - Jose Valcir Alexandre Alves da Silva - CPF: 650.394.834-49 - valor total: R\$ 19.455,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); CT 31/2020 - Maria Aparecida da Silva - CPF: 104.422.154-28 - valor total: R\$ 15.975,00 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais); CT 32/2020 - Marcos Lopes Alves- no CPF: 091.139.767-10 - valor total: R\$ 15.975,00 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais), e; CT 33/2020 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CNPJ: 08.855.043/0001-60 - valor total: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).5. PRAZO: 31/12/2020 - 6. DOTAÇÃO: 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; 12.306.1003.2008 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR; 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 000429 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO; 1120 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE); 000102 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020**

Salgado de São Félix/PB, 04 de maio de 2020

1. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020 - 2. OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar e Diversos outros Insumos de Saúde para atender demandas de emergência em saúde pública referente surto COVID-19 - 3. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - CNPJ: 11.462.050/0001-07 - 4. **CONTRATADO:** SERRALDO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI - CNPJ: 24.909.531/0001-60 - **Itens:** 15. **Valor Total:** R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) - 5. **PRAZO:** 27/10/2020 - 6. **DOTAÇÃO:** 02.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1013.2082 MANU. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 33.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 1214 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS CUSTEIO; 10.301.1013.2084 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (P AB FIXO); 33.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 1214 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS; 10.201.1013.2090 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA; 33.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 1214 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS; 10.301.1013.2104 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - FMS; 33.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO; 1214 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO CUSTEIO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ****TOMADA DE PREÇOS 0005/2020****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contratação de empresa para fornecimento parcelado alimentos do tipo cereais, carnes, pães, bolos, frutas, verduras e legumes, para atender as demandas da Secretaria de Secretaria de Administração, Unidades Básicas de Saúde, SAMU 192, Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque, e demais secretarias conforme necessidade do município de Bonito de Santa Fé: Contrato nº 0046/2020 C. Mendes Feitosa-ME, CNPJ nº 24.215.436/0001-66, no valor global de R\$ 215.364,20; Contrato nº 0047/2020 Lindonjonson Pereira Dantas - ME, CNPJ nº 08.984.126/0001-50 no valor global de 65.454,00; Contrato nº 0048/2020 Arnaldo Moreno Cordeiro - ME, CNPJ: 08.943.253/0001-00 no valor global de R\$ 129.852,10; Contrato nº 0049/2020 Edvagna Herculano Leite - ME, CNPJ Nº 29.655.857/0001-21 no valor global de R\$ 38.950,00; Fundamentação Legal da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Edital- Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2020. Data da Celebração: 15.04.2020 com validade até 31.12.2020 - Signatários: Prefeito - Francisco Carlos de Carvalho e outros.

TOMADA DE PREÇOS 0003/2020**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das Secretária de Administração, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque e demais Secretárias do Município de Bonito de Santa Fé: Contrato nº 0042/2020 C. Mendes Feitosa-ME, CNPJ nº 24.215.436/0001-66, no valor global de R\$ 56.776,25 (cinquenta e seis mil setecentos setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); Contrato nº 0044/2020 Arnaldo Moreno Cordeiro - ME, CNPJ: 08.943.253/0001-00 no valor global de R\$ 155.892,90 (cento cinquenta e cinco mil oitocentos noventa e dois reais e noventa centavos); Contrato nº 0045/2020 Raimundo Loa de Sousa CPF Nº 228.284.874-53 no valor global de 22.050,00 cinte e dois mil e cinquenta reais);; Fundamentação Legal da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Edital- Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2020. Data da Celebração: 15.04.2020 com validade até 31.12.2020 - Signatários: Prefeito - Francisco Carlos de Carvalho e outros.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2020, DISPENSA Nº 0007/2020, OBJETO: Contratação direta para funcionamento do INSTITUTO IPASB do Município de Bonito de Santa Fé - PB. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 atualizada art. 24, inciso X. RATIFICADO, o presente processo de Dispensa de licitação com contrato

de Nº 022/2020, em favor de ANDRÉIA LINHARES PALITÓ CPF: 039.998.804-14, com valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos reais), pelo prazo de 09 meses (nove meses) valor global de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); convocando a pessoa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, para assinatura do contrato.CONTRATADO:Andréia Linhares PalitóCPF.:039.998.804-14. VIGÊNCIA:17/03/2020 -31/12/2020.fonte de recurso: Lei Orçamentaria - 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2020, DISPENSA Nº 0004/2020, OBJETO: Contratação direta para funcionamento da Cheche Mãe Nanzinhade Bonito de Santa Fé - PB. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 atualizada art. 24, inciso X. RATIFICADO, o presente processo de dispensa de licitação com contrato de nº 018/2020, em favor de Maria de Fátima Dias Lacerda CPF: 491.634.264-04, com valor de R\$ 231,43 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), pelo prazo de 09 meses (nove meses); convocando a pessoa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, para assinatura do contrato.Valor global: R\$2.082,87(duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).Vigência:16/03/2020 -31/12/2020. Fonte de Recurso: Lei Orçamentaria - 2020.

TOMADA DE PREÇOS 0007/2020**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contratação de empresa ou proprietário de veículos (pessoa física) para prestação dos serviços de transporte de estudante da zona rural do município de Bonito de Santa Fé: Contrato nº 0038/2020 Francisco Pereira de Sousa, valor global de R\$ 37.814,40; Contrato nº 0040/2020 João Laurentino Diniz valor global de R\$ 69.811,20; Contrato nº 0043/2020 João Gomes da Silva valor global de R\$ 33.936,00; Contrato nº 0041/2020 Marinaldo Raimundo Leite valor global de R\$ 41.208,00; Contrato nº 0030/2020 HingriaSuêniaValdevinoApolinario valor global de R\$ 42.663,20; Contrato nº 0037/2020 Marcelo Zuzza da Silva valor global de R\$ 42.663,20; Contrato nº 0036/2020 Franquis Pereira Dias valor global de R\$ 56.721,60; Contrato nº 0033/2020 Rafael Leite de Lacerda valor global de R\$ 33.936,00; Contrato nº 0034/2020 Valter Pereira de Sousa valor global de R\$ 19.392,00; Contrato nº 0039/2020 Francisco Lacerda Leite valor global de R\$ 26.664,00; Contrato nº 0031/2020 Maria Soares Alves valor global de R\$ 45.571,20; Contrato nº 0032/2020 Carlos Evandro Sousa Ramalho valor global de R\$ 57.206,40; Contrato nº 0035/2020 José Geraldo Ferraz Sousa valor global de R\$ 48.480,00; Fundamentação Legal da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Edital- Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2020. Data da Celebração: 15.04.2020 com validade até 31.12.2020 - Signatários: Prefeito - Francisco Carlos de Carvalho e outros.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2020, DISPENSA Nº 0003/2020, OBJETO: Contratação direta para funcionamento da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Minerais de Bonito de Santa Fé - PB. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 atualizada art. 24, inciso X. RATIFICADO, o presente processo de Dispensa de Licitação com contrato de nº 020/2020, em favor de Valdemiro Tavares De Lucena CPF: 237.097.404-44, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo prazo de 09 meses (nove meses); convocando a pessoa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, para assinatura do contrato.Valor Global: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos).Vigência:16/03/2020 -31/12/2020. Fonte de recurso: Lei Orçamentaria - 2020.

CHAMADA PÚBLICA 0001/2020**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contração de produtores rurais da agricultura familiar pra o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiro, com o objetivo de abastecer as escolas da rede municipal de ensino durante o ano de 2020: Contrato 0009/2020 Hermano de Sousa Pereira, CPF nº 021.391.984-25, no valor global de 19.120,00; Contrato 0016/2020 Amauri Pires das Neves, CPF nº 186.029.754-49, no valor global de 12.250,00; Contrato 0010/2020 Adriano Freitas Araujo, CPF nº 107.944.114-01 valor global de 12.720,00; Contrato 0011/2020 Nilvando Berto da Silva, CPF nº 911.207.724-00, valor global de 11.600,00; Contrato 0012/2020 Maria Ferraz de Alexandria, CPF nº 040.779.424-70 valor global de 18.950,00; Contrato 0013/2020 Erenilza Cordeiro da Silva, CPF nº 041.236.794-71, valor global de 17.700,00; Contrato 0014/2020 João de Oliveira Pereira, CPF nº 267.778.988-40 valor global de 19.944,00; Contrato 0015/2020 Maria do Carmo Pereira de Sousa, CPF nº 981.179.984-91 valor global de 14.524,00. Fundamentação Legal da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Edital- Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2020. Data da Celebração: 16.03.2020 com validade até 31.12.2020 - Signatários: Prefeito - Francisco Carlos de Carvalho e outros.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 019/2020, Dispensa Nº 0005/2020, Objeto: Contratação direta para funcionamento do depósito da Secretaria de Municipal de Educação de Bonito de Santa Fé - PB. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 atualizada art. 24, inciso X. RATIFICADO, o presente processo de dispensa de licitação com contrato de nº 019/2020, em favor de Rivaldo Lacerda Barbosa CPF: 072.815.634-26, com valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo prazo de 09 meses (nove meses) valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); convocando a pessoa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, para assinatura do contrato. Contratado:Vigência:16/03/2020 -31/12/2020. Fonte de recurso: Lei Orçamentaria - 2020.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2020**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00036/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias destinadas as famílias carentes do Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 24/03/2020 às 09:00 horas ,foi suspenso mediante publicação no DOE de 24/03/2020 pág 33 e DOU de 24/03/2020, seção 3, pág. 136. Fica a sessão de abertura do certame para o dia 22/ 05 /2020 às 08:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das



08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoledorochoa.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 04 de Maio de 2020.

JOÃO PATRICIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2020

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00037/2020, tendo como objeto: Contratação de serviços de mecânica e elétrica em geral para manutenção dos veículos pertencentes ao Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 24/03/2020 às 15:00 horas ,foi suspenso mediante publicação no DOE de 24/03/2020 pág.33 e DOU de 24/03/2020, seção 3, pág. 136. Fica a sessão de abertura do certame para o dia 22/ 05 /2020 às 10:30 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoledorochoa.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 04 de Maio de 2020.

JOÃO PATRICIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00038/2020

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00038/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de laboratório na confecção de prótese dentária total, maxilar, total mandibular, parcial maxilar removível e parcial mandibular removível. Que tinha data de abertura prevista para o dia 25/03/2020 às 09:00 horas ,foi suspenso mediante publicação no DOE de 24/03/2020 pág 33 e DOU de 24/03/2020, seção 3, pág. 136. Fica a sessão de abertura do certame para o dia 21/ 05 /2020 às 09:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoledorochoa.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 04 de Maio de 2020.

JOÃO PATRICIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2020

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00042/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento gradual e diário de medicamentos para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 30/03/2020 às 08:00 horas ,foi suspenso mediante publicação no DOE de 24/03/2020 pág 33 e DOU de 24/03/2020, seção 3, pág. 136.Fica a sessão de abertura do certame para o dia 19/ 05 /2020 às 08:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoledorochoa.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 04 de Maio de 2020.

JOÃO PATRICIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2020

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00039/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 31/03/2020 às 08:00 horas ,foi suspenso mediante publicação no DOE de 24/03/2020 pág 33 e DOU de 24/03/2020, seção 3, pág. 136.Fica a sessão de abertura do certame para o dia 18/ 05 /2020 às 08:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoledorochoa.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 04 de Maio de 2020.

JOÃO PATRICIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00040/2020

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00040/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para produção de material de comunicação visual (tais como: elaboração, confecção, reforma e revitalização de placas luminosas, revestidas de ACM, de aço inox, de vidro com prolongadores, padronização de veículos da frota), dentre outros serviços condizentes, para atender todas as secretarias deste Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 01/04/2020 às 08:00 horas ,foi suspenso mediante publicação no DOE de 24/03/2020 pág.33 e DOU de 24/03/2020, seção 3, pág. 136. Fica a sessão de abertura do certame para o dia 27/ 05 /2020 às 08:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoledorochoa.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 04 de Maio de 2020.

JOÃO PATRICIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00043/2020

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00043/2020, tendo como objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. Que tinha data de abertura prevista para o dia 27/03/2020 às 08:00 horas ,foi suspenso mediante publicação no DOE de 24/03/2020 pág 33 e DOU de 24/03/2020, seção 3, pág. 136.Fica a sessão de abertura do certame para o dia 20/ 05 /2020 às 08:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo:www.catoledorochoa.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 04 de Maio de 2020.

JOÃO PATRICIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição emergencial de ventilador mecânico, monitor multiparâmetros para equipar o Hospital Municipal Infantil Ermina Evangelista, deste Município, para enfrentamento da pandemia do Covid-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/Coronavírus/Covid-19/FUS e Outros 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.122.0017.2247 - Enfrentamento da emergência Covid-19 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanente 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 04/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00075/2020 - 04.05.20 - EDILANE CARVALHO ARAUJO - R\$ 44.500,00.

Catolé do Rocha-PB, 04 de Maio de 2020.

Leomar Benício Maia
Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia **21.05.2020 às 11h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antonio André, 39, 1º andar, Centro – Guarabira/PB, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 02.2020**, destinada a Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de ginásio no Sítio Escrivão, Guarabira/PB, conforme Termo de Referência. Recursos Próprios / Outros. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min.

Guarabira - PB, 04 de maio de 2020

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2020.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às **08h30min**, do dia **19 de Maio de 2020**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de camisas destinadas a diversos eventos realizados pela Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 04 de maio de 2020.

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00040/2020.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às **11h15min**, do dia **19 de Maio de 2020**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículos leves pertencentes a Prefeitura Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Horário de expediente: 14h00min às 18h00min.

Guarabira - PB, 04 de maio de 2020

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2020.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às **08h15min**, do dia **21 de Maio de 2020**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Tubos de concretos e outros para melhor atender as demandas da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 04 de maio de 2020

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2020.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às **08h30min**, do dia **22 de Maio de 2020**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Eletrodomésticos diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal no exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 04 de maio de 2020.

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PBRATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DP00012/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2020, que objetiva: AQUISIÇÕES DE MÁSCARAS MODELO N95 E AVENTAIS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP - R\$ 13.100,00 – Treze Mil e Cem Reais.

Guarabira - PB, 04 de Maio de 2020.

FERNANDA MACEDO DE CASTRO
Gestora

EXTRATOPREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MÁSCARAS MODELO N95 E AVENTAIS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2020 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP- R\$ 13.100,00 – Treze Mil e Cem Reais - CT N° 00260/2020 – 04.05.2020

FERNANDA MACEDO DE CASTRO
Gestora

**Câmara Municipal
de Lagoa****EXTRATOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATORIO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT N° 00002/2020 - 04.05.20 - WS CONSULTORIA & ASSESSORIA -ME - R\$ 16.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT N° 00003/2020 - 04.05.20 - DIJALMA MANOEL DE SOUSA - R\$ 26.320,00.

**Câmara Municipal
de Bananeiras****EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB e VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 24.024.359/0001-67. Ref. TP 00002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00004/2019, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30.04.2020 até 28.06.2020, sob a dotação orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS: 01.031.2001.1002 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 30.04.2020.

**Câmara Municipal
de Campina Grande****EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 01001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DA FOLHA DE PAGAMENTO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O ALMOXARIFADO E PARA O CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 01001/2019. VIGÊNCIA: De 30/04/2020 até 31/12/2020, e aditiva o valor global do presente contrato para R\$ 10.400,00 (Dez mil e Quatrocentos reais), conforme consta no presente termo aditivo. Data de Assinatura: 30/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e a empresa FRAN INFORMATICA LTDA.

**Câmara Municipal
de Juazeirinho****LICITAÇÃO**

CANARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça João Pessoa, 05 - Centro - JUAZEIRINHO - PB, às 10:00 horas do dia 22 de maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

JUAZEIRINHO - PB, 30 de Abril de 2020

CICERO DA SILVA BENTO
Presidente

ATO EMPRESARIAL

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da instituição de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, no Bairro da Bela Vista no Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização N° 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, tendo como código do INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio, e Fundamental II, EJA no ano de 2019:

Adeval dos Santos, Adwanya Batista Rocha, Alessandra Fausto, Alessandra Magalhães de Araújo Carmo, Angélica Lopes Ferreira; Aryanne Lopes Tavares Ferreira; Bruna Estefani Antunes de Camargo Lourenço, Bruna Karem Venâncio Kanakyri, Caio Vinicius De Delis, Camila Aparecida da Silva, Camila Calixto Da Fonseca, Cheique Alves dos Santos, Christian Nicolas Navarro Bersil, Christianne Maria Thurler Alves, Cleiton Velloso Ramos, Danilo Maranhão de Oliveira, David Raimundo, Deli Ana Maria Geraldí, Douglas José Moreira De Souza, Edson Francisco da Silva, Elaide Araújo santos, Elaine Cristina Dias de Almeida, Elizandro Richard de Sousa Barbosa, Elker Cesar Martins de Araújo, Fabio Junior Moraes da Silva, Fabio Rocha Santiago, Flavia Aparecida Machado, Francisco Bruno Cardoso Ferreira, Guilherme Milioranca, Jadir Paulo Marchezini, Jaqueline daRosa Martins, Josiane Freitas, Josué Callebe Goulart Ratts da Silva , Leandro Lucas Schefer, Lucas da Cruz Fragueiro, Lucieli Martins Dos Santos, Maikon Souza de Oliveira, Marcos Elias Ramos, Maria Celia Silva Almeida, Mayron Muniz Urgate, Pablo Silva dos Santos, Rafael Francisco Lima de Amorim Pinho, Rafael de Pontes Silva, Rafael Victor do Nascimento, Renata De Freitas Camara Frois Pereira, Ricardo Aparecido Soares De Souza, Rodrigo Cesar Amorim, Ronaldo Pires Araújo, Ronivam Alves da Silva, Thiago Maia Da Silva, Valdinei Da Silva, Vinicius Borges Vales.